



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA
94ª
(NONAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2006.

51

51

51
102 *branda*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	94ª Sessão Ordinária	1

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, **iniciamos** os nossos trabalhos.

Convido o **Deputado** Chico Leite a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	94ª Sessão Ordinária	2

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 210, de 9/11/2006, juntamente com a ata sucinta da 94ª Sessão Ordinária.)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS**

2006

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGUINALDO DE JESUS - PL	X		
ARLETE SAMPAIO - PT	X		
AUGUSTO CARVALHO - PPS		X	
BENÍCIO TAVARES - PMDB		X	
BRUNELLI - PFL		X	
CHICO FLORESTA - PT		X	
CHICO LEITE - PT	9		
CHICO VIGILANTE - PT		X	
ELIANA PEDROSA - PFL		X	
ÉRICA KOKAY - PT		X	
EURIDES BRITO - PMDB	X		
GIM ARGELLO - PTB		X	
IVELISE LONGHI - PMDB		X	
IZALCILUCAS - PFL		X	
JOSE EDMAR - PRONA		X	
LEONARDO PRUDENTE - PFL		X	
ODILON AIRES - PMDB		X	
PAULO TADEU - PT		X	
PEDRO PASSOS - PMDB		X	
PENIEL PACHECO - PDT		X	
RONEY NENER - PMDB	X		
WIGÃO - PMDB		X	
WILSON LIMA - PRONA	X		
FÁBIO BARCELLOS	X		
TOTAL	ff*	17.	

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)

Ad hoc



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	3

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Estão presentes 7 Deputados, havendo, **portanto**, *quorum* regimental.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante dez minutos para aguardar a chegada dos demais Parlamentares.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h35min, a sessão é reaberta às 16h03min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Está reaberta a sessão.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



HORÁRIO: _____:

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO ORDINÁRIA**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS**

2006

DEPUTADO(A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGUINALDO DE JESUS - PL	X		
ARLETE SAMPAIO - PT	X		
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X		
BENÍCIO TAVARES - PMDB	X		
BRUNELLI - PFL	K		
CHICO FLORESTA - PT		X	
CHICO LEITE - PT	X		
CHICO VIGILANTE - PT	X		
ELIANA PEDROSA - PFL	X		
ERIÇA KOKAY - PT		X	
EURIDES BRITO - PMDB	X		
GIM ARGELLO - PTB	X		
IVELISE LONGHI - PMDB	X		
IZALCI LUCAS - PFL	X		
IOSÉ EDMAR - PRONA	X		
LEONARDO PRUDENTE - PFL	X		
ODILON AIRES - PMDB	X		
PAULO TADEU - PT	X		
PEDRO PASSOS - PMDB	X		
PENIEL PACHECO - PDT		X	
RÔNEY NENER - PMDB		X	
WIGÃO - PMDB		X	
WILSON LIMA - PRONA	X		
FÁBIO BARCELLOS	X		
TOTAL	19	05	

v

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	4

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Estão presentes 19 Deputados, *havendo*, portanto, *quorum* regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero trazer um protesto contra a atitude irresponsável que está sendo adotada por algumas pessoas contratadas da coordenação do Sr. Geraldo Alckmin no Distrito Federal, creio eu.

Hoje, por volta de 13h30min, elas posicionaram um trio elétrico na frente da sede do Partido dos Trabalhadores em Ceilândia, colocaram uma faixa dizendo que o Brasil estava de luto, o que demonstra que já dão a eleição como derrotada. Como se não bastasse tudo isso, passaram a tocar uma música agressiva à figura do Presidente da República. Dessa música não dá para dizer o teor pelo respeito que tenho a esta Casa.

Em seguida, Sr. Presidente, começaram a agredir os nossos militantes, que estavam pacificamente na sede do nosso partido. Acertaram uma pedra no olho de um bravo militante, o companheiro João Francis, que neste momento está no IML fazendo exame de corpo delito.

Solicitei ao Dr. Onofre, Delegado da 15ª DP, que tomasse todas as providências. Nós vamos descobrir quem contratou esses bandidos para que sejam todos indiciados, porque não é assim que se faz política. Vão ser



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	5

derrotados e não podem partir para o desespero e começar a agredir as pessoas da maneira que estão fazendo.

É lamentável que coisas como essa estejam ocorrendo na Capital da República. Um coordenador de campanha em Brasília que se auto-intitulou "coordenador da campanha do Sr. Geraldo Alckmin", o Sr. Joaquim Roriz, precisa ir a público dizer se essa orientação está sendo passada por etc.

É inaceitável que na **Capital** da República estejam acontecendo coisas desse tipo! Tenho certeza de **que**, com a competência que tem, o Delegado Onofre - delegado coerente, **sério**, honrado - já abriu inquérito para apurar quem mandou fazer esse tipo de baderna no Distrito Federal.

DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IZALCI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma vez que não haverá Comunicado de **Líderes**, pedi a palavra apenas para esclarecer essa polémica com relação ao projeto de iniciativa da Deputada Eliana Pedrosa, que trouxe essa confusão na imprensa.

Quero dizer, Sr. **Presidente**, só para esclarecer, que o PFL está unido, o PFL entende que não é o momento oportuno para votar essa matéria. Estamos vendo nos jornais que muitas pessoas estão tentando desestabilizar essa união do PFL. Reforço então que a bancada do PFL entende que esse projeto deve ser discutido e votado no ano que vem.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	6

DEPUTADO BENfCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, solicito a inversão de pauta para que o item nº 65 seja apreciado em primeiro lugar.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 65:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2005, de autoria do Poder Executivo que "aprova o Plano Diretor Local das Regiões Administrativas do Guará - RA II e do Setor de Indústria e Abastecimento - **SIA** - RA XXIX, conforme o disposto no **art. 316** da Lei Orgânica do Distrito Federal".

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, **fizemos** uma reunião de Líderes anteontem e ficou acertado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	7

priorizar a votação dos vetos à LDO, conforme feito **ontem**, a partir de uma negociação política entre todos os Parlamentares.

Após isso, apreciaríamos os vetos dos Deputados e a votação do **crédito** de 28 milhões, solicitada pelo Governo. Em nenhum momento da tarde de anteontem ou da tarde de ontem, houve acordo em votar o PDL, que já vem sendo discutido há alguns meses nesta Casa.

Pela complexidade da matéria do PDL do Guará, por não se tratar de uma matéria qualquer, por sua importância, pelas discussões técnicas que já **estão** acontecendo entre membros do Governo e técnicos desta **Casa**, pelo substitutivo apresentado - inclusive já foi ofertado e já se **trabalha** um novo substitutivo -, não há consenso de nossa bancada para votar essa matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Não participei da reunião de ontem, Sr. Deputado Paulo Tadeu.

Quero lembrar-lhe que, há aproximadamente um **mês**, V.Exa. pediu uma semana para analisar o projeto - se estiver errado, corrija-me. Na ocasião, cancelamos a votação, que seria realizada naquele dia, para que as assessorias da bancada de V.Exa. e, se não me engano, da Liderança do Governo recebessem todo o material.

Isso já faz trinta e poucos dias. Essa matéria deveria ter sido votada na semana seguinte, mas, como esta Casa se pauta na vontade da maioria, vamos ouvir os demais Líderes para nos posicionarmos sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, ninguém está dizendo que isso não aconteceu. Recordo-me perfeitamente de toda a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	8

discussão, não estou com a memória fraca nem em relação a ontem ou a anteontem.

V.Exa. não estava na reunião de Líderes realizada ontem, em que se discutiu sobre os vetos à LDO, os vetos aos projetos dos Parlamentares e o crédito, além dos convênios para os quais o Governo solicitou prioridade. Se não me engano, são três convênios de ICMS.

Para nossa surpresa, de **repente**, coloca-se em discussão o PDL do Guará, matéria extremamente complexa, como primeiro item da Ordem do Dia, sem uma **discussão**, pelo menos não nesta Casa.

Peço a V.Exa. que respeite a discussão **feita** pelos Líderes, garantindo a votação do crédito e dos vetos constantes na pauta da Ordem do Dia. Há trinta e quatro vetos, além de projetos de diversos Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Vamos lá, continue Deputado. Estou aguardando V.Exa. terminar sua fala para eu me pronunciar.

DEPUTADO PAULO TADEU - V.Exa. não participou da reunião.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Não participei mesmo e iniciei minha fala afirmando isso. Talvez V.Exa. não se recorde. Continue.

DEPUTADO PAULO TADEU - Há vários projetos na pauta em regime de urgência, solicitada pelo Poder Executivo, além dos vetos que também precisam da discussão e análise deste Plenário.

Era isso o que tinha a dizer a V.Exa., porque, no meu entendimento, votaríamos hoje o crédito, se houvesse acordo, e iniciaríamos a votação dos vetos dos Parlamentares.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	9

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Sr. Deputado, ouvirei os demais Líderes e depois responderei à solicitação de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos em uma fase de transição.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Eu não, Deputado; estou terminando o meu mandato à frente da Presidência da Câmara Legislativa. Não faço parte do outro Governo e não participei de campanha.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, recordo - também não estou com memória fraca - que, nos debates, o Governador eleito, José Roberto Arruda, que tomará posse dia 1º de janeiro, assegurou que, como candidato, recomendaria a seus apoiadores que deixassem a apreciação do PDL do Guará para o próximo ano.

Ainda não resolvemos sequer a questão do PDL do Gama. Pairam dúvidas terríveis sobre esse PDL. Até hoje esta Casa não explicou as denúncias trazidas pelo Deputado Augusto Carvalho. Aliás, até hoje a Casa não explicou, efetivamente, o que aconteceu com esse PDL, e já queremos pegar um mais polêmico para encavalhar o PDL do Gama!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	10

Quero fazer um apelo a V.Exa., Deputado Fábio Barcellos, que tem uma biografia memorável, um policial respeitado e um Presidente a quem eu respeito mais ainda: Não pegue mais esse "abacaxi"! Vamos deixar isso para **janeiro**, para que resolvam depois.

Eu não sei o porquê, Deputado Fábio **Barcellos**, dessa pressa de determinados Deputados. Trata-se do item nº 65 da pauta, e, até 1º de janeiro, nada vai mudar, nada será construído no Guará! Nada! Então, por que não deixar para o próximo ano? Por que essa pressa? Para que a pressa? De quem é a pressa? Não é desta Casa! Não é minha, nem de V.Exa. Que interesse está em jogo nesse PDL do Guará?

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputado, eu não sei responder a essa pergunta e não posso responder. Mas, se V.Exa. souber, informe não só à Casa, mas também à **Polícia Federal**, se isso for escuso. Quanto ao "abacaxi" - V.Exa. não teve a oportunidade de assumir a Presidência da Casa -, saiba que aqui só se descasca "abacaxi", do mais simples ao mais grosso. A nossa função é esta: "abacaxi" é para ser descascado, mesmo!

Como esta Casa não tem se pautado apenas pela vontade de um partido ou pela vontade apenas do Presidente, vamos ouvir também os demais partidos.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	11

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, como disse o Deputado Paulo Tadeu, essa matéria não foi objeto de acordo entre as Lideranças; **portanto**, não estava prevista a sua votação para esta tarde.

Vamos retornar ao tema, a pergunta que não quer calar: houve uma manifestação da assessoria da Comissão de Constituição e **Justiça** de que todos os Deputados aprovaram as mudanças no PDL do Gama. Essas mudanças, Sr. **Presidente**, afrontam a legislação da Agência Nacional de Petróleo no que tange a abertura de postos de gasolina em uma distância inferior aos limites **estabelecidos**.

A Deputada Ivelise **Longhi** e eu estamos propondo, até para que esses fatos sejam esclarecidos, que esta Casa se manifeste pelo conjunto dos Deputados que não leram e não concordaram com as mudanças sub-repticiamente introduzidas naquele texto dos anexos. Que nos manifestemos contrariamente àquelas mudanças.

Se ainda pairam dúvidas ou suspeitas sobre as mudanças no PDL do Gama, sugiro a **V.Exa.**, conforme o compromisso assumido pelo então candidato José Roberto Arruda de que essa matéria só seria apreciada no futuro, rogo a **V.Exa.** que não aprecie o referido projeto no dia de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Como eu disse a **V.Exa.**, ouvirei as demais Lideranças da Casa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Réuniao	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	12

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, por uma questão de coerência, esta Casa precisa ter uma posição clara, em primeiro lugar, sobre o PDL do Gama.

Minha sugestão é anularmos a votação do PDL do **Gama**, no segundo turno, e apreciarmos novamente todas as emendas, para que não paire nenhuma dúvida sobre a vontade soberana da maioria dos Deputados.

Quanto ao PDL do Guará, **lembro-me** de um debate na televisão em que eu, como candidata, sugeri à Governadora Maria de Lourdes Abadia que retirasse da pauta o PDL do Guará e deixasse o próximo Governo discutir novamente esse assunto. **Prontamente**, o então candidato José Roberto Arruda concordou comigo. Ele disse que o melhor seria deixarmos essa discussão para o próximo ano e darmos prioridade a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, antes mesmo da votação de outros planos diretores.

Portanto, seria um equívoco esta **Casa**, neste momento, apreciar o Plano Diretor Local do Guará. Acho que está em pendência ainda a própria discussão do PDL do Gama. Por isso, eu gostaria de propor a V.Exa, em primeiro lugar, que deixássemos esclarecido o que aconteceu com a redação final do PDL do Gama. Se ficar constatado que emendas não foram votadas, sugiro que anulemos a votação de segundo turno e reapreciemos todas as emendas. Além disso, proponho que, em nenhuma hipótese, o PDL do Guará seja apreciado hoje.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30mín	Ordinária / Plenário	13

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputada Ariete Sampaio, como falei anteriormente, trata-se de um pedido do José Roberto Arruda. Acredito que a bancada do PFL não votará a matéria. Então, vamos ouvir todos os Parlamentares desta Casa e seguir, como tem sido feito, a vontade da maioria.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, **solicito** o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, tenho certeza de que a pauta desta Casa está obstruída. Temos de **apreciar**, pelo Regimento **Interno**, uma série de vetos que estão sobrestando outras matérias, além de alguns projetos em regime de urgência.

Portanto, Sr. Presidente, não se trata de decisão da maioria, mas de seguir o Regimento Interno desta Casa. Aqui temos uma prática acordada de forma **consensual** sobre a apreciação de itens que não estejam sobrestando a pauta, caso haja acordo entre os Líderes. Tem sido feito assim. Sabemos que a Ordem do Dia deve ser apreciada de acordo com Regimento Interno. Além disso, esta Casa ainda não tem resposta sobre as alterações feitas no PDL do Gama, independentemente da vontade da maioria ou da unanimidade do Plenário.

Sr. Presidente, pelo que sei, foram autorizadas indevidamente as construções de postos de gasolina no Gama. Portanto, sobre esta Casa não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	14

pode pairar suspeição acerca de uma matéria tão importante quanto o PDL do Gama. Como vamos ousar ferir o Regimento Interno e apreciar o PDL do Guará, sem que antes tenhamos clareza do que aconteceu com o do Gama? Devemos rever aquilo que, de forma não clara e não transparente, se contrapõe à decisão da maioria desta Casa.

Por fim, Sr. Presidente, há quatro meses, solicitamos uma série de estudos acerca do que prevê o PDOT para avaliarmos com segurança o PDL do Guará, os quais ainda não chegaram. O PDOT se sobrepõe ao PDL do Guará. Portanto, faço minhas as dúvidas do Deputado Chico Vigilante. A quem interessa ferir o Regimento Interno e votar dessa forma o PDL do Guará que, pelos anexos, terá vigência a partir de 2010, quando o PDOT já não terá mais vigência nesta cidade?

Precisamos esclarecer esse assunto, porque me parece que os reais motivos de tamanho açodamento não podem ser ditos. São interditos.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Mas se V.Exa, Deputada Erika Kokay, souber de algo, por favor, não guarde apenas para si. Exponha o assunto.

Os acordos acontecem **exatamente** como V.Exa disse. Eles têm sido cumpridos, porque a Presidência tem essa postura. As decisões são tomadas pela maioria. Caso V.Exa se sinta muito incomodada, eu sugiro que recorra à instância judicial para fazer com que o seu direito seja realmente garantido. Digo isso a V.Exa porque, às vezes, os discursos são feitos de forma bastante **eloqüente**, como se esta Casa fosse crivada de erros.

A Presidência desta Casa tem trabalhado no intuito de acertar. Não sou melhor que ninguém, mas não gosto de dar o braço a torcer por



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30mín	Ordinária / Plenário	15

causa de erro dos outros. A questão do PDL do Gama já **está** sendo analisada e a justificativa do Deputado Wilson Lima já foi encaminhada à Presidência. Uma coisa não tem a ver com a outra. São projetos distintos.

Eu também queria **dizer** que não tenho compromisso com o próximo governo. Então, não trabalho com o governo de transição, tanto é verdade que nem candidato fui. Essa preocupação eu não tenho.

O interesse na votação desse projeto é do Governo que o encaminhou a esta Casa, o qual possui também total autoridade para retirá-lo da pauta.

Ouvirei os demais Líderes da Casa - como falei anteriormente - e me posicionarei diante da decisão da maioria deste Plenário.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho dito que, além dos entendimentos **possíveis**, existe uma legislação superior ao Regimento Interno desta Casa. É uma legislação complementar específica, relativa ao Estatuto das Cidades, que permite executar normas de natureza constitucional para ordenação urbanística.

Vou me **referir**, Sr. Presidente, à legislação e não à questão política ou meritória, tampouco farei o debate meritório aqui. V.Exa. sabe que eu sou contra o mérito conforme colocado, mas não vou me referir a isso. Vou me referir à questão legislativa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	16

O que preciso observar por dever de lealdade intelectual? É recomendação do Estatuto das Cidades **que**, antes dos planos diretores locais, se faça a revisão em determinado lapso do PDOT, Foi por isso que no debate o então candidato - houve, me parece, consenso entre candidatos e Governador eleito, que é engenheiro - fez essa observação. Primeiramente é necessária a revisão do PDOT, depois dos seus naturais consectários **específicos**, que são os planos diretores **locais**.

Exatamente por isso, quando algo começa equivocado do ponto de vista legal - não quero lançar acusação contra ninguém -, também termina por colocar em risco a ordem jurídica. Foi o que aconteceu com essa suspeita a respeito do PDL do Gama.

Não estou entrando no **mérito**, nem discutindo questões relativas a entendimentos ou à Ordem do Dia. **Estou**, sim, querendo discutir a questão relativa à lei complementar, que obedece a uma ordem constitucional que pode **cair**, por ação dos organismos próprios.

Então, só quero fazer esta observação. Por isso, acho que não se deveria votar nem um PDL - não somente esse - antes da revisão do PDOT.

Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	17

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, eu gostaria de lembrar a ordem dos acontecimentos e rememorar que esta discussão do PDL, não apenas o do **Guará**, mas especialmente o de Planaltina, fez com que firmássemos nesta Casa inúmeros compromissos de apreciação desta matéria, inclusive no primeiro semestre.

Especificamente com relação à Liderança do PT, defendi inúmeras vezes o pedido e o posicionamento do Deputado Paulo Tadeu no sentido de que **estendêssemos**, repetidamente, o prazo da discussão para as semanas seguintes. Participei, com a assessoria do PT, de reuniões na Liderança do PMDB acerca da discussão desse projeto. Inúmeras vezes, foi levantada a necessidade de adiamento por mais uma semana. Especialmente na véspera do recesso, combinamos que aguardaríamos o final desse período e, em seguida, ainda antes da **eleição**, o PDL seria votado.

Sendo assim, fica muito cómodo, Deputado Wilson Lima, não participarmos da discussão e da análise e depois **levantarmos** dúvidas. Tenho dito, Sr. **Presidente**, e acho que é o que todos nós verdadeiramente queremos: contribuir para que seja aprovada uma peça de acordo com os interesses e com a legalidade. Devemos participar; não apenas criticar.

Dentro desse contexto - eu quero repetir -, foi uma dezena de vezes adiada a apreciação, inclusive pelos prazos solicitados pela Liderança do PT: mais uma semana, mais um mês, até o segundo semestre, até depois da eleição. Todos os pedidos foram acatados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	18

Então, vejo que agora, querem levantar dúvida. Se há alguma coisa ilegal, deve-se dizer o que é, porque eu não acredito que haja alguém querendo votar alguma coisa ilegal.

Sr. Presidente, esse assunto deve ser votado ou retirado de pauta. Devem também ser apreciadas as emendas. O que não pode acontecer é, toda vez que esse assunto vem à tona, meia dúzia de Parlamentares levantar dúvidas sobre ele, mas não dizer quais são os problemas.

Dessa forma, ficamos todos nós sob suspeita de estar querendo alguma coisa errada, quando, na verdade, sempre que solicitado prazo para tirar dúvida, ele foi dado. Na maioria das vezes, o que interessa é só colocar a dúvida. Na hora de saná-la, não comparece ninguém! Findo o prazo, vêm aqui e apresentam a dúvida novamente.

O nobre Deputado Arruda, futuro **Governador**, só será Governador a partir do dia 1º de janeiro. Aí sim ele poderá mudar o PDL e se posicionar. Afirmo isso com todo o respeito.

Assisti ao debate, e entendo que seja essa a opinião dele. **S.Exa.** terá toda a legitimidade para **fazê-lo** depois do dia 1º de janeiro. Até então, acho que cabe ao Governo em exercício retirar ou não a mensagem referente ao PDL. A esta Casa resta apreciar, aprovar ou rejeitar o PDL, Sr. Presidente.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	19

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, também quero fazer algumas considerações sobre o PDL do Guará.

Esse PDL entrou, ano passado, na pauta desta Casa. Eu me somei ao coro de diversos Parlamentares dizendo que não havia tempo hábil para uma discussão mais profunda e que não era o momento apropriado para votar. Assim foi feito. Foi deixado para votação neste ano, com o compromisso de votarmos ainda no primeiro semestre.

Enquanto eu me encontrava na Liderança do **Governo**, colocamos o projeto em pauta para discussão, mas ficamos de agendar uma data. Posteriormente, o PFL, juntamente com o PT, **elaborou** um substitutivo. Após a minha saída da Liderança, a Deputada Ivelise Longhi voltou a apresentar um novo estudo de substitutivo, o que vem sendo discutido.

Inclusive às 14 horas da tarde de ontem havia mais uma reunião marcada. Eu gostaria de lembrar que a votação desse PDL estava marcada para uma **quarta-feira** depois da uma votação. Eu estou buscando as notas taquigráficas dessa votação. Eu insistia para que a reunião fosse na **quinta-feira** passada. Essa foi a minha colocação no "cafezinho". Nós deveríamos cumprir os acordos firmados anteriormente. **Inclusive**, de acordo com tese do Deputado Chico Vigilante, os acordos feitos nesta Casa são para serem cumpridos. Era prioridade a votação do PDL do **Guará**, porque já tinha havido um acordo anteriormente. Projetos dos parlamentares **estão** na pauta desde o semestre passado!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	20

Agora, no dia 24 de agosto de 2006, foi votado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.479, que dispensava parcialmente os pagamentos de créditos tributários relativos às empresas de telecomunicações. Era simplesmente uma dispensa de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) para uma empresa de **telecomunicações**, "uma coisinha pouca". O PFL não concordou com a votação. A pauta estava trancada do mesmo jeito como está hoje. O nosso Líder veio aqui e falou que o partido não concordava. O PFL não concordou. Eu vim a este plenário e disse que estava se abrindo um precedente muito grande, do qual talvez nos arrependamos em **algum** momento.

O PFL foi atropelado porque não concordou com o fato de uma empresa de telecomunicações, que já tinha obtido um PRÓ-DF numa situação extremamente facilitada, ainda ter uma dispensa da ordem de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais). Contudo, nada disso bastou. E eu não queria dizer que houve alguma coisa **ilícita**, alguma coisa errada naquele momento. A Liderança do PFL, ou melhor, o PFL como um todo foi atropelado naquele momento. É muito ruim haver dois pesos e duas medidas!

Naquele dia, eu me curvei e falei: "tudo bem, o PFL está sendo atropelado", mas, daqui para frente, não se poderá mais dizer que é necessário que todos os Líderes estejam de acordo para que seja votado o projeto.

Naquela **ocasião**, tinha-se o entendimento, nesta Casa, de que era preciso ter maioria, já não era mais preciso ter só o acordo de Líderes. Portanto, neste momento, eu, que sempre fui profundamente regimentalista,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	21

quero pedir escusas ao PT por hoje eu ter de me curvar a uma decisão assim, a que se somou o PT antes para que pudesse ser aprovada uma dispensa de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) para determinada empresa de telecomunicações.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, **solicito** o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (Prona. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de falar aqui em nome do Prona.

Durante todos esses anos, nós tentamos realizar um projeto de urbanismo, um plano diretor para esta cidade. Temos vinte e nove Regiões Administrativas. Pelo que me consta, conseguimos aprovar o PDOT...

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Sr. **Deputado**, um minuto, por favor.

Peço aos demais Parlamentares que, se houver um Deputado falando, tenham a compreensão e porem para ouvi-lo.

Deputada Eliana Pedrosa, por favor! Está com a palavra o Deputado José Edmar.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Toda **vez** que vamos às ruas, observamos que a sociedade cobra votação desta Casa.

Nesta campanha **política**, tive a oportunidade de acompanhar o Deputado Wilson Lima pelo Gama. Eram inúmeras as pessoas - principalmente aquelas que moravam naqueles prédios de dois andares, no



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	22

Setor Comercial do Gama, que obtiveram um aumento de potencial construtivo para quatro andares - que ficaram satisfeitas com a aprovação do PDL do Gama. Quando nós aprovamos o PDL de Taguatinga, houve a mesma satisfação.

É lógico que o Guará, quando foi **idealizado**, tinha bem menos do que a metade da população **atual**. Ela necessitava da metade dos postos de gasolina que o Guará possui atualmente. É lógico que, votando o PDL, novas áreas serão incorporadas como postos de gasolina.

O que eu quero dizer é que, havendo o cuidado de ser feito o pagamento da **mais-valia** para a mudança de destinação do lote, ninguém será prejudicado. Muito pelo contrário, o Governo se beneficiará. Há uma renda **satisfatória**. Fato interessante é que a sociedade cobra essa votação.

Como estou saindo da Câmara este ano, eu gostaria de sair votando não só o PDL do Guará, mas vários outros "PDLs" que estão na pauta trancada.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

DEPUTADA IVELISE LONGHI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Sem revisão da oradora.)
- Sr. **Presidente**, demais Pares, eu tenho, ao longo de muitos anos, escutado vários pronunciamentos desta Casa, mesmo quando eu não estava aqui ainda como Parlamentar, mas como técnica ou Secretária de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	23

Desenvolvimento Urbano e Habitação. Algumas **vezes**, por conta desses pronunciamentos, vim a esta Casa mostrar quais seriam os nossos cronogramas para a apresentação dos planos diretores locais das cidades, pela importância que a Câmara e o Governo dão ao cumprimento de um dispositivo da Constituição e da nossa Lei Orgânica.

Esta última diz que cada cidade deve ter o seu crescimento e a sua ocupação planejados e que isso deve ser feito de forma **correta**, consciente e responsável para que, ao longo dos anos, possam ser propostos cenários para essas cidades. Dessa **forma**, não encontraremos realidades com as quais, muitas **vezes**, não compactuamos. Se nós não planejamos, se nós não **pensamos**, as coisas acontecem à revelia e, depois, buscamos corrigi-las mediante regularizações, como é o exemplo dos parcelamentos irregulares que hoje se fazem.

Provavelmente por não termos áreas disponibilizadas a determinadas faixas de **renda**, houve essas ocupações, e hoje estamos buscando formas de venda direita, de regularização, entre várias outras questões.

Digo isso porque não é de hoje que se luta para termos nossos planos diretores em todas as cidades. Vários desses planos já foram aprovados nesta Casa e, graças a **Deus**, tive como participar da sua elaboração, ou como técnica, ou como assessora desta Casa, ou como coordenadora do próprio plano diretor.

Fala-se em açodamento na aprovação de um plano diretor que hoje está fazendo aniversário! No dia 26 de outubro do ano passado, foi lido, neste plenário, o Plano Diretor do Guará - e era um projeto com urgência!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	24

Era um projeto cuja aprovação foi solicitada na pauta de final de ano de uma reunião extraordinária. Por haver interesses escusos? Não, não **acredito** que fosse isso, porque tive a oportunidade de conviver, passo a passo, durante vinte e cinco anos, com uma equipe de Governo que trabalha de forma **correta**, séria e responsável.

Todos nós, Parlamentares, tivemos também, durante um ano, a oportunidade de avaliar minuciosamente cada um dos artigos, cada uma das propostas e verificar se, por trás delas, existia alguma questão que não fosse interessante para os moradores daquela cidade.

Vou me repetir e repetir o que vários Parlamentares já falaram aqui, agora há pouco: já marcamos, a pedido do Presidente, várias datas para discutirmos o PDL do Guará - como marcamos para o PDL do Gama - e acho que precisamos ter data também para discutirmos o PDL de Planaltina, sobre o **qual** já houve audiência pública.

Dessa forma, acho curioso escutar algo sobre açodamento. Estamos fazendo um trabalho consciente, um trabalho técnico, avaliado e previsto para ser votado no final do semestre passado. Não foi votado porque ainda carecia, por parte de alguns **Parlamentares**, de uma análise mais apurada. Então, ficou decidido que, durante o mês de recesso, haveria essa análise e, tão logo voltássemos, o projeto seria votado.

Como Relatora, tenho sido constantemente cobrada se esse relatório está pronto ou não. Temos buscado, com a ajuda de muitos **Parlamentares**, fazer um trabalho de análise conjunta. Então, conforme orientação que recebemos, há uns trinta dias, do próprio Presidente desta



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	25

Casa - que determinou até um prazo para **emendas**, e novas emendas foram apresentadas -, temos nos reunido constantemente.

Temos a assinatura de todos os participantes de cada uma das reuniões que têm ocorrido e convidamos inclusive o Executivo para participar. Artigo por artigo foi avaliado; emenda por emenda, em cada um dos artigos, foi examinada. Portanto o parecer do Relator está finalizado no âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários - um parecer que não é apenas da Relatora, é consenso entre todos que participaram.

É claro **que**, se existem dúvidas ainda - é natural que existam, pois é um projeto muito grande, é um projeto complexo -, que sejam votadas em plenário! **Contudo**, que não se fale em açodamento nem que existe alguma coisa escusa! Existe, sim, uma preocupação muito grande em não segurarmos mais ainda a aprovação de planos diretores que trarão benefícios à comunidade, que permitirão, sim, a todos nós, termos mais certeza de como devemos ou não agir em relação a uma cidade.

Se, no próximo Governo, existirem algumas questões a serem reanalisadas, com certeza elas serão reanalisadas, e, conforme a Emenda nº 43, serão encaminhadas a esta Casa e serão modificadas, como é natural ocorrer num processo dinâmico como é o de crescimento de cidades.

Como Líder de Governo - falei até então como Relatora -, desde o início, quando assumi a função de Líder de Governo, o Plano Diretor do Guará já constava da lista de **prioridades**, como também o Plano Diretor de Planaltina, que ainda não está sendo discutido.

É o que gostaríamos de manifestar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	26

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acompanho o entendimento da Relatora, Líder do Governo e do nosso partido, que trouxe um relatório.

A bem da **verdade**, o PDL do Guará já foi votado. Pior que votar o PDL foi votar a Cidade do Jóquei. Todos lembram-se que era o mesmo PDL; criou-se ali um "PDLzinho" para votar o Jóquei. Hoje já faz um ano que está nesta Casa o PDL do Guará. Agora é o PDL do Guará I, do Guará II, do Guará III. E o PDL do Jóquei e do **SIA**? Essa matéria já foi discutida aqui. Foi desdobrada como objeto de convocação extraordinária. Fui um dos que **declarou**, à **época**, que não a votaria.

Têm havido aqui reuniões com os técnicos da área. Vemos que naquele mesmo local, no SIA, está nascendo uma favela de **doze** mil moradores. Precisamos votar o PDL para urgentemente dizer ao Governo que aquela área não é de ocupação com unidade unifamiliar, não é habitável.

Somos, então, pela votação. O PDL do Guará já foi votado, uma vez que se votou assunto referente ao Jóquei, que é uma cidade para trinta mil habitantes. De forma que agora é a hora de votarmos não só essa matéria, mas tantas outras.

DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	27

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IZALCI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com relação ao PDL do **Guará**, farei algumas observações.

Primeiro, votar o PDL não quer dizer que votaremos exatamente o que o Governo está apresentando - é bom que isso seja **esclarecido**. Eu já recebi várias críticas, mesmo não votando a **matéria**, de que se estaria adensando a área e criando uma série de problemas. Como disse o Deputado Odilon Aires, esse processo iniciou-se e já foi votado em parte.

A minha base, como todos sabem, é o **Guará**, onde fui criado. Sou representante daquela cidade e não vou deixar para corrigir algumas distorções que ocorreram nesta Casa. Quero que o **Jóquei** e o Setor de Oficinas voltem para o **Guará**, e que se corrijam distorções ocorridas quando eu não estava aqui.

Esse projeto está nesta Casa há mais de um ano. Foram feitas diversas reuniões e estamos preparados para votar a matéria. É evidente que não a votaremos exatamente como o Governo mandou. Temos várias emendas, que serão votadas por nós. Agora, dizer que não há tempo, que é de última hora, não é verdade! O projeto está na Casa há muito tempo. Vamos votar e analisar todas as emendas - o PFL apresentou diversas emendas. Portanto, o fato de votarmos o PDL do **Guará** não significa que o votaremos com está sendo proposto. Este era o primeiro ponto.

O segundo aspecto - quero confirmar, e está nas notas taquigráficas - é que, realmente, na votação do projeto, eu fui o único a votar contra aquela benesse para as empresas de telecomunicações. No dia, eu



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	28

disse claramente, na reunião dos Líderes, que o PFL não concordava em colocar o projeto na pauta. Mesmo assim, atropelaram tudo e o votaram. Quero confirmar o que existe nas notas taquigráficas - basta solicitá-las para vê-las.

Quero, além disso, aproveitar para registrar que vários micro e pequenos empresários estiveram na Casa na semana passada. Eu apresentei um projeto de lei para evitar o cancelamento dos contratos do PRÓ-DF.

A Líder do Governo solicitou que fosse feita uma discussão hoje na Casa, às 14h. Ela mesma se prontificou, juntamente com o Secretário José Flávio, a convidar o Secretário de Desenvolvimento Económico e o Presidente da Terracap.

Estivemos todos, às 14h, reunidos com os micro e pequenos empresários. O representante da Secretaria de Desenvolvimento Económico compareceu, mas o principal, o representante da Terracap, não. O representante da Terracap, ou seja, a Terracap não está cumprindo, há muito tempo, a lei do PRÓ-DF, aprovada por esta Casa. Então, há uma desavença grande entre a Secretaria de Desenvolvimento Económico e a Terracap.

A Terracap não cumpre as decisões do Compep, um órgão que está previsto na lei do PRÓ-DF. Portanto, como a Presidente da Terracap não compareceu a esta reunião de hoje, apesar de ter sido convidada pela Líder do Governo e pelo Secretário Parlamentar, estou pedindo aos nobres Deputados que assinem comigo o requerimento de convocação da Sra. Maria Júlia, para que possamos votá-lo ainda hoje. Essa senhora pensa que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	29

está acima de tudo, pois não acata a lei da Câmara Legislativa, as decisões do Compep e o Programa do PRÓ-DF. Sendo assim, iremos convocá-la a prestar esclarecimentos sobre isso.

Outro item, Sr. Presidente, que também está na pauta de hoje e que não foi votado ainda, é a convocação da Secretária de Educação. Há uma pessoa aqui na Casa, uma das monitoras da Secretaria, que ainda não recebeu o vale-transporte deste mês e já estamos no final dele. Há pessoas que não recebem uma série de direitos trabalhistas da empresa.

Então, eu também quero reforçar isto: que a Secretaria de Educação repasse imediatamente os recursos para o Idesp, ONG contratada que sublocou os serviços para uma prestadora que não está pagando seus servidores porque não recebe os recursos da Secretaria de Educação.

Mais de duzentas, quase trezentas pessoas que trabalham nas creches não estão recebendo nem o vale-transporte. Faço aqui um apelo para que possamos votar este requerimento de convocação da Secretária de Educação a fim de que S.Exa. explique por que não paga isso, tendo em vista que vários recursos da Educação tem saído desta Casa para as outras áreas.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	30

DEPUTADO GIM ARGELLO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar V.Exa. e o Presidente Fábio Barcellos porque esta Casa vive um momento democrático em que todos podem se expressar e apresentar a sua opinião. **Entretanto**, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que colocasse em votação esse projeto pedido pelo nobre Deputado Benício **Tavares**, para saber se o Plenário é favorável ou contrário à votação, porque não adianta ficarmos todos aqui discutindo o PDL do Guará.

Cada um de nós se posiciona da forma como **quer**, democraticamente, como é feito nesta Casa. Se há um problema no Colégio de Líderes ou alguma decisão passada, o Plenário desta Casa é soberano.

Peço a V.Exa. que defira a minha solicitação e a coloque em votação, porque se a decisão for contrária, encerra-se o discurso; se for a favor, partiremos para a votação.

Hoje, posiciono-me favoravelmente à votação do processo do Deputado Benício Tavares, sem maiores problemas. **Este** é um projeto que tem um ano de existência nesta Casa, e, pelo que foi me dito, já foram feitas mais de trinta audiências sobre ele. Vamos ficar discutindo até quando? **Democraticamente**, peço a V.Exa que acate minha solicitação e submeta ao **Plenário**, soberanamente, a decisão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - **Correto**, Deputado Gim Argello, está certo. O Presidente me passou a Presidência há pouco tempo para poder **discutir**, alinhar e acertar essa questão. Creio que a decisão que **S.Exa.** tomará é a de que vamos acompanhar o processo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	31

DEPUTADO GIM ARGELLO (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por favor, peça ao Presidente Fábio Barcellos para vir ao Plenário para decidir se **S.Exa.** acata ou não a minha solicitação.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a **V.Exa.**

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, tenho acompanhado a manifestação de vários Parlamentares a respeito da votação ou não do PDL do Guará. Às vezes, percebo alguns argumentos até **compreensíveis**, mas há outros que não justificariam a tentativa de querer viabilizar uma votação, pois os argumentos, a meu ver, não são consistentes o suficiente para assegurar isso.

Por **exemplo**, quando se diz que o projeto está há mais de um ano na Casa, que completou aniversário; este não é um argumento convincente. Basta fazermos um levantamento e verificaremos quantas proposições há, principalmente de autoria de Parlamentares, que encontram-se na Casa há mais tempo. Estas, talvez, sejam maioria. Apesar de as comissões realizarem reuniões frequentemente, não conseguem acompanhar a demanda desta Casa.

Não citarei um número, pois não seria nobre falar sem ter certeza; mas há nesta Casa, sem nenhuma dúvida, uma quantidade enorme de projetos de lei, de projetos de decreto **legislativo**, de projetos de lei



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	32

complementares, de projetos de emendas à Lei Orgânica, que estão há mais de um ano tramitando nesta Casa.

Primeiro, se considerarmos este argumento, teríamos que votar por ordem cronológica; ou seja, os projetos mais antigos seriam votados primeiro. Penso que não é este o critério.

Segundo, quando se fala sobre o PDL do Guará; o assunto é tão complexo **que**, como foi bem lembrado pelo Deputado Odilon Aires, essa matéria já foi, **inclusive**, desmembrada, para que parte do que seria este PDL do Guará fosse votado em separado.

Sr. Presidente, com a votação em separado, conseguiu-se discutir boa parte do tema nesta Casa; e houve seu encaminhamento definido, pois consideramos, naquele momento, que a matéria era urgente.

Sr. **Presidente**, que fato novo ocorreu? Qual elemento novo justifica esquecermos o acordo feito há dois dias em votarmos todos os vetos e, **depois**, o Orçamento e os projetos dos deputados já aprovados em primeiro turno, para podermos votá-los em segundo? Por que o projeto do PDL do Guará, hoje, ganhou notoriedade súbita? Sendo que até duas semanas atrás não se falava neste assunto. Qual fato novo surgiu? Confesso que, se não houver um **argumento** sólido que demonstre que o PDL precisa ser votado, que se não o fizermos haverá alguma **conseqüência** séria, não vejo motivo para viabilizarmos esta votação hoje; ignorando, **inclusive**, acordos recentes.

Os acordos pretéritos foram sobrestados por outras discussões, o que é natural. Em um parlamento democrático, as discussões vão se sucedendo. Às vezes, alterações naturais imprimem ritmo novo e diferente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	33

Agora, esses acordos recentes aqui feitos hoje não se enquadram nesse curso natural. Já deveríamos estar votando o quarto ou quinto item da ordem do dia, vetos que obstruem o trabalho.

Se alguém me apresentar um argumento que diga: "se não votarmos o PDL do Guará, correremos o risco de receber esta ou aquela consequência"; não vejo por que privilegiar este projeto, neste instante, sem uma argumentação sólida.

Indago mais um ponto, não estou afirmando nada. Será que esta discussão do PDL do Guará, neste momento, não é mais uma tentativa de postergar aquilo a que estamos dando andamento? Que são os vetos? Que são os projetos dos Deputados? Não sei.

Penso que a Casa está em ritmo de "tartaruga". Votamos ontem, conforme o acordo, todos os vetos da LDO e agora estamos aguardando votar os próximos vetos. Já estamos aqui há mais de meia hora discutindo se votaremos ou não este PDL. Será que o adiamento da discussão dos outros itens não tem alguma razão não explícita? Eu gostaria realmente de entender o que está acontecendo.

Penso que não há necessidade de votarmos o PDL do Guará, estamos a um mês e quinze dias do fim desta Legislatura, pois há o período de recesso. Acredito que votar este PDL neste momento; daqui a quinze dias ou após o retorno, na próxima Legislatura, não fará diferença alguma. Pelo menos uma diferença que implique constrangimento grave para a população do Guará ou um comprometimento do desenvolvimento urbano. Não há nada que possa ser apresentado como justificativa para termos de votar agora de qualquer maneira.



Data	HorárioInfcio	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	34

Portanto, pondero aos nobres Pares que aguardemos um pouco e sigamos o ritmo de votação dos vetos. Isso é o mais coerente a fazermos, considerando as últimas decisões do Colégio de Líderes desta Casa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, espero que o que falarei aqui agora seja publicado pela imprensa democrática e livre da minha cidade. Questionei daquela tribuna de quem eram os terrenos que seriam transformados e que agregariam valores no Guará. Até agora não me responderam. Quero a lista.

Deputada Ivelise Longhi, V.Exa. sabe que a ocupação das áreas de interesse social só começa a vigorar a partir de 2010. Na Estrutural, a partir de 2020.

Senhores da imprensa, o Pelezão, comprado pelo Grupo Paulo Octávio, terá sua transformação de imediato. Agrega valores inomináveis e terá transformação imediata. Poderá construir amanhã para vender arranha-céus. Por isso, a pressa em votar. Essa é uma das razões. As outras, direi durante o debate.

Portanto, esta Casa tem de saber por que está votando e de quem são os interesses defendidos aqui neste momento. **Definitivamente** não são os da população, não são os dos moradores do Guará, não são os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	35

dos moradores da **Estrutural**, que só começará a valer em 2020. É agora, é direto do poder econômico.

O substitutivo ninguém conhece. Quero saber, Deputada Ivelise Longhi, quem são os "laranjas" donos de terrenos de grandes empreiteiras - inclusive do Sr. Luís Estevão, no Guará -, que serão beneficiados de imediato.

Deputado Pedro Passos, essa é a verdadeira discussão. V.Exa. falou aqui de **boa-fé**, não sabia de tudo. É isso que tem de ser discutido. Esse é o interesse. Essa é a razão da pressa em votar.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, sugiro que reunamos novamente o Colégio de Líderes. Por quê? Porque um acordo deste órgão está sendo desrespeitado por alguns Parlamentares neste momento. Foi acordado que apreciaríamos todos os vetos.

Sr. Presidente, solicitamos dois estudos previstos no PDOT para analisar o PDL do Guará referentes aos **arts.** 14 e 8, que dizem respeito ao impacto ambiental, inclusive da Bacia do Paranoá. Está-se dizendo que, se for aprovado o PDL do Guará, **terão** de se exportar os esgotos da região. Quanto isso custará e quem pagará? Somos nós.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	36

Além disso, deveríamos pensar naquilo que foi dito aqui pelo Deputado Chico Vigilante. O PDOT tem vigência até 2009. As novas áreas que respondem ao interesse social serão construídas a partir de 2010. Esta Casa aprovou o programa Brasília Sustentável, com empréstimos do Bird, com a perspectiva de urbanização da Estrutural de 2006 a 2008.

O PDL do Guará coloca a urbanização da Estrutural para 2020, mas, de imediato, muda a destinação de uso de um terreno que pertencia ao Senador Paulo Octávio quando o PDL chegou aqui, um terreno relativo ao Pelezão e às adjacências, que será de uso residencial e comercial, possibilitando inclusive parcelamento. Isso é uma mina de ouro!

Sr. Presidente, projetos de interesse social, como o das novas áreas no Guará para a população de baixa renda, estão previstos para 2010, e a urbanização da Estrutural, para 2020. Pergunto; o que está sendo feito com as parcelas que estão sendo liberadas do empréstimo do Bird, que previa a urbanização da Estrutural de 2006 a 2008?

Proponho que se reúna de novo o Colégio de Líderes, porque a decisão tomada de apreciar todos os vetos está sendo descumprida. Ou então rasguemos o Regimento desta Casa e as decisões democráticas do Colégio de Líderes.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	37

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considerando as declarações no nobre Deputado Chico Vigilante a respeito do Senador Paulo Octávio, presidente do meu partido, o PFL, comunico ao Deputado Chico Vigilante que, há mais de um ano, a propriedade denominada Pelezão não pertence àquele senador. Atualmente essa área pertence à Via Engenharia ou ao Sr. José Celso Gontijo, não sei ao certo, mas não mais ao Senador Paulo Octávio.

Deputada Erika Kokay, **naturalmente**, se o empreendedor ampliar a utilização da área, terá de pagar a outorga onerosa. Ali **são** aproximadamente oito projeções, Deputada Erika Kokay. Mina de ouro é o Jôquei **Clube**, em que houve trezentas projeções. O PFL foi contra elas, e o PT, favorável. Isso é que é mina de ouro.

DEPUTADA IVELISE LONGHI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, tenho curiosidade de saber quem são os donos dos terrenos ou das áreas. Trabalho há vinte e cinco anos em urbanismo. Quando fazemos a análise de uma **cidade**, não ficamos preocupados em saber se a área pertence a "a", "**b**", "c" ou "**d**", senão, quando fizéssemos os planos **diretores**, teríamos de fazer levantamento em cartório.

Eu queria saber se, quando foram feitos os Planos Diretores de Ceilândia e Taguatinga, avaliamos cada um dos proprietários daquelas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	38

idades. Quando se elabora o plano diretor, **analisa-se** a cidade e não o benefício que terá fulano, beltrano ou sicrano. **Faz-se** uma análise por setores; **faz-se** um diagnóstico para saber se é preciso mudar o uso daquela área por alguma razão e se a mudança é boa para a sociedade; analisa-se se existem áreas **vazias**, que precisam ser projetadas e para que tipo de uso; analisa-se se há capacidade **hídrica** e de saneamento. São essas as questões avaliadas no plano diretor.

São também essas questões que eu, como **Parlamentar** e Relatora, analisei nos Planos Diretores do Guará e do Gama. Não fiquei preocupada em saber se há "laranja" ou **não**, porque eu não sou acostumada com essas coisas.

Precisamos ter muita decência ao trabalhar e ao falar desta tribuna. Todos os documentos solicitados ao Executivo em relação à capacidade de atendimento têm sido encaminhados a esta Casa. Além disso, há um **ano**, estamos debatendo os mesmos assuntos e não avançamos um milímetro em tirarmos as dúvidas e trabalharmos juntos.

Quando foi elaborado o substitutivo, apresentado pelo nobre Deputado Paulo Tadeu, não tiveram sequer a delicadeza de me chamar, já que sou Relatora. Eu sempre me coloquei aberta à discussão das questões como um todo.

Eu trabalho diferente. Trabalhei o tempo todo de forma extremamente aberta, transparente. Não realizei uma única reunião que não fosse comunicada, por **ofício**, a todos os Parlamentares. E distribui a todos aquilo que seria avaliado. **Portanto**, não **admito** ouvir qualquer tipo de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	39

questionamento quanto à idoneidade na condução dos trabalhos do Plano Diretor do Guará - que foi tratado de forma técnica.

A minha preocupação não é em saber de quem são os lotes e, sim, se aquilo que está sendo proposto é bom ou não para a cidade.

É preciso que as pessoas conheçam melhor um plano diretor. Ele define cenários, os quais não serão implantados sem antes haver estudos adequados para cada um deles. Está bem explicitado no plano diretor que toda e qualquer área a ser projetada será precedida de estudo de impacto ambiental e de todas as avaliações necessárias. O Setor Sudoeste foi proposto em 1987 e, somente agora, foi implementado. O Setor Noroeste também foi proposto nesse mesmo ano, mas ainda está em fase de estudo e análise.

Quero saber onde está dito que a Estrutural seria implementada só em 2020, pois já está em curso um trabalho de urbanização junto ao Bird.

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, **solicito** o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apelo a V.Exa. para apreciarmos o item chamado à votação. Não faz sentido deixarmos uma discussão de ordem técnica, urbanística, exaustivamente debatida, aberta ao debate inúmeras vezes, caminhar para o "denuncismo" e para a disputa político-partidária.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	40

Aproveito a oportunidade, Sr. **Presidente**, para registrar que essa mania de levantar suspeitas com denúncias deveria ser banida das atividades políticas.

Quero registrar um **fato** diferente que bem exemplifica essa situação: a denúncia feita contra o ex-Deputado Manoel Andrade, **que**, hoje, é Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Há doze anos, **S.Exa.** foi acusado de envolvimento com o tráfico de drogas, o que gerou, naquela época, a criação de uma CPI para investigar a questão. Durante doze anos, teve a vida **devassada**, foi humilhado, espezinhado. Agora - faço questão de registrar -, **constatou-se** que tudo não passava de brincadeira de mau gosto, de denúncia vã e irresponsável. A declaração contra S.Exa. foi retirada como se fosse apenas um equívoco.

Neste momento, vale a lição: devemos ter responsabilidade ao denunciar. E, ao **fazê-lo**, devemos estar munidos de provas e certos de que estamos falando sobre um fato verdadeiro para não cometermos injustiça, como submeter um cidadão a doze anos de humilhação. Um homem correto, decente, **pai** de família da melhor qualidade, por pouco não teve a vida e a família **destruída**. Doze anos depois disso, o Ministério Público pede o arquivamento da denúncia por se tratar de denúncia politqueira, **irresponsável**, inconsequente.

Portanto, é apropriado, neste momento, quando se levanta dúvida sobre se o terreno é de "a" ou de "b", se é para favorecer alguém, que se trate dessas questões friamente, sem paixão política, sem diferença **política** ou **partidária**. Se há irregularidade, denuncie, apresente **provas**, vote contra; porém, não podemos fazer um cavalo de batalha, levantando



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	41

dúvidas, suspeitas sobre pessoas de bem, honestas, e principalmente sobre esta Casa.

Não é possível discutirmos esse assunto reiteradas vezes e ainda deixarmos pairar dúvidas sobre "a" ou "b", como se alguns fossem do bem e outros do mal; como se alguns fossem detentores da verdade, da moralidade, da probidade e da ética, e outros não.

Não há mais espaço para isso. Essa época em que alguns podiam se auto-intitular donos da moralidade, da ética, da probidade, acabou, assim como acabou o "mensalão". Isso serviu para que todos tivessem a humildade de reconhecer que houve erros, dúvidas. Serviu, principalmente, para não haver mais denúncias irresponsáveis, precipitadas, sobre quem quer que seja e o que quer que seja.

Sr. Presidente, apelo a V.Exa. que, encerradas as intervenções, o projeto seja submetido à apreciação desta Casa para findarmos essa discussão, com a aprovação ou não da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero ressaltar que, na reunião da última terça-feira, esta Casa não definiu como prioridade de votação, conforme o acordo entre todos os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	42

Parlamentares e Líderes, a apreciação desse item. V.Exa. estava presente à reunião, assim como outros Parlamentares. Isso não foi discutido lá.

Acredito que injustiças aconteceram e poderão acontecer Agora, jamais poderemos baixar as bandeiras relacionadas à ética. Esta não pode ser baixada porque aconteceram escândalos no governo do PT, do PMDB ou do PFL. Tem de continuar sendo levantada por todos. Os fatos do passado não podem ser usados por ninguém como argumento de que essa bandeira caiu e que, portanto, ninguém poderá levantá-la.

O fato concreto é outro. Sequer foi distribuído cópia do substitutivo do PDL do Guará - que ora querem discutir - a algum Deputado desta Casa. Nenhum Deputado recebeu cópia dele, sejam aqueles que participaram ou não das discussões. O mínimo que se espera para a votação de uma matéria dessa complexidade é que os Parlamentares conheçam o substitutivo da Relatora. Querem apreciar uma matéria que ninguém conhece. Eu não recebi nenhuma cópia.

Deputada Ivelise Longhi, apenas V.Exa. tem cópia desse substitutivo. Passou para mais alguém? Só para os seus Pares? Para a maioria dos Parlamentares desta Casa a cópia não foi distribuída.

Eu tenho o direito de votar, de conhecer o substitutivo, mesmo que não concordo com ele. Discordando da matéria, tenho o direito de conhecer o que a nobre Relatora preparou como substitutivo de matéria tão complexa como essa.

Deputada Eliana Pedrosa, a matéria que V.Exa. citou referente ao acordo do ICMS para as empresas de telecomunicações, pelo menos, foi distribuída a todos os Parlamentares. Todos os Deputados a conheciam.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária/Plenário	43

Quanto ao PDL do Guar, eu no tenho conhecimento. Eu gostaria de questionar a este Plenrio quem recebeu cpia do substitutivo do PDL do Guar. Trs privilegiados? Eu gostaria que me mostrassem a cpia, pois eu no a recebi. De vinte e quatro Parlamentares, apenas quatro receberam.

 importante, Deputado Fbio Barcellos, que os vinte e quatro Parlamentares tenham conhecimento do substitutivo da Relatora.

No quero entrar no mrito de quem discutiu ou no, Deputado Bencio Tavares.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Deputado Paulo Tadeu, por favor, conclua sua interveno.

DEPUTADO PAULO TADEU - Concluo no, Sr. Presidente. Todo mundo aqui falou o tempo que quis e V.Exa. no pediu a eles para concluir. V.Exa. deve ter imparcialidade como Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Deputado, V.Exa. est sendo repetitivo.

DEPUTADO PAULO TADEU - Todo mundo aqui falou. No interessa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Est bem, Deputado.

DEPUTADO PAULO TADEU - Muitos aqui falaram duas ou trs vezes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - V.Exa. j apresentou sua posio, Deputado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	44

DEPUTADO PAULO TADEU - Então, V.Exa. se comporte como Presidente.

Deputado Fábio **Barcellos**, todo mundo aqui falou várias vezes e apenas eu tenho de ter tempo?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Deputado Paulo Tadeu, **abaixe** as armas.

DEPUTADO PAULO TADEU - Eu ainda não terminei de falar. V.Exa. também tem de baixar as armas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Por favor.

DEPUTADO PAULO TADEU - Eu quero ter conhecimento do substitutivo. A Deputada Ivelise Longhi o preparou, por isso eu e todos os Parlamentares temos o direito de pelo menos conhecer e ler a cópia. Não estou me referindo à reunião. Eu quero a cópia para analisar o que será discutido.

Dessa forma eu até concordo em passar o "rolo compressor". Se agora, porque estamos em transição de **governo**, alguns mudaram de posição e querem passar o "rolo compressor" em uma minoria, não há problema algum. Podem juntar **PMDB**, **PFL** e os demais partidos e passar um rolo compressor na minoria, não há problema. O mínimo a que tenho **direito**, como Parlamentar, é conhecer o resultado da discussão técnica feita pela Deputada Ivelise Longhi.

Esse projeto, que agora querem colocar em pauta, não passou, Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça nem na Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	45

O PDL do Guará está na APA da Bacia do Paranoá, na Bacia do Lago Paranoá. Logo, a Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo tem o dever de dar um parecer sobre esse item. Então, tem-se que discutir também na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Desenvolvimento Económico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Nós não conhecemos, Sr. Presidente, o substitutivo. Eu e todos os Parlamentares precisamos ter uma cópia disso para que a matéria seja colocada em discussão no Plenário. Isso é respeito aos Parlamentares!

DEPUTADA IVELISE LONGHI - Sr. Presidente, solícito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, fizemos onze reuniões. Na primeira, a bancada do PT afirmou que não iria **participar**, que ela não tinha autorização para participar das reuniões. Foram sempre chamados. Todos que têm participado das reuniões têm conhecimento do que tem acontecido, do que tem sido acordado. O PT não participou porque não quis, mas foi chamado em todas as reuniões.

Hoje, o que está consolidado é resultado não só do gabinete da Deputada Ivelise Longhi, mas de todos aqueles que tiveram interesse em participar. Falta de respeito eu considero, sim, a **não-participação** sequer nas discussões.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	46

Entrego agora, aqui no Plenário, ao **prezado** Líder do PT a cópia **consolidada**, inclusive de cada uma das emendas avaliadas, as que foram e as que não foram acatadas, para ficar bem claro e transparente como o trabalho foi feito de uma forma séria.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acabei de **receber**, às 17h20min, uma proposta de substitutivo que não está assinada por nenhum Parlamentar. Não está assinada nem pela Relatora! Recebi das mãos dela e todos viram.

Aqui não há anexo. Quero os **anexos**, porque, no PDL do Gama, o problema não foi no texto, mas nos anexos. Há vários anexos que não estão aqui. Está aqui: "Entrego a esta Lei Complementar os anexos..." E cita vários anexos. Quero receber os anexos também, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai suspender os trabalhos durante cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

(**Suspensa** às 17h24min, a sessão é reaberta às 18h34min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, reiniciamos os nossos trabalhos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	47

Convido o Deputado Wilson Lima a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, **solicito** o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a **V.Exa.**

DEPUTADO BRUNELLI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, no dia 18 de setembro fiz uma nota técnica da Comissão de Constituição e Justiça no Plenário desta Casa. Foi elaborado o Projeto de Lei nº 2.575, de 2006, lido hoje, para revogarmos uma incongruência legislativa.

Eu gostaria que **V.Exa.** incluísse esse projeto na pauta para que pudéssemos corrigir a questão detectada pela Mesa Diretora.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputado Paulo Tadeu, eu gostaria que **V.Exa** confirmasse se há algum **equivoco** de minha parte.

Informo aos Parlamentares desta Casa que convocamos para amanhã e para **segunda-feira**, às 11 horas da manhã, uma reunião com técnicos e Parlamentares, em que estará presente a Líder do Governo. Eu não sei se os demais Parlamentares da base comparecerão à **reunião**, pois, na visão de **S.Exas.**, o assunto já foi discutido.

Todos os Parlamentares estão convidados para esta reunião em que discutirmos o PDL do Guará, o qual, conforme acordado, estará na pauta de terça-feira para votação. As comissões darão parecer no plenário após discutir a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/10/2006	15h30min	Ordinária / Plenário	48

Nada mais havendo a **tratar**, declaro encerrada a sessão.

(**Levanta-se** a sessão às 18h38min)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 94ª
(NONAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 26 DE OUTUBRO DE 2006.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Fábio Barcellos e Wilson Lima.

SECRETARIA: Deputados Chico Leite e Wilson Lima.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 15 horas e 32 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 37 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aginaldo de Jesus (PL)
- Aríete Sampaio (PT)
- Augusto Carvalho (PPS)
- Benício Tavares (PMDB)
- Brunelli (PFL)
- Chico Floresta (PT)
- Chico Leite (PT)
- Chico Vigilante (PT)
- Eliana Pedrosa (PFL)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Gim Argello (PTB)
- Ivelise Longhi (PMDB)
- Izalci (PFL)
- José Edmar (Prona)
- Leonardo Prudente (PFL)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PMDB)
- Peniel Pacheco (PDT)
- Rôney Nemer (PMDB)
- Wilson Lima (Prona)
- Fábio Barcellos (sem partido)

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Fábio Barcellos):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

**1.1 COMUNICADOS DA MESA**

- **Projeto de Lei nº 2.575, de 2006**, de autoria de vários deputados.
- **Indicação nº 6.405, de 2006**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Indicação nº 6.406, de 2006**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Requerimento nº 2.436, de 2006**, da Deputada Erika Kokay.



Projeto de Lei nº PL 2575/2006
(vários autores)

Revoga a Lei nº 3.753, 25 de janeiro de 2006 de 2005.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.753, de 25 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por motivação a **Questão** de Ordem apresentada pelo Deputado Brunelli, na Sessão Ordinária de 19 de setembro último, substanciada em nota técnica de servidor lotado na Comissão de Constituição e Justiça, anexo ao projeto, em que aponta, na sua ótica, algumas *irregularidades* que entende justificar a presente proposição.

Como a proposição é de autoria comum e as razões que as razões que a ensejam são isoladas visto que em nota técnica sem possibilidade do contraditório, inicialmente devemos comentá-la para considerar seus termos.

A primeira consideração é sobre o questionamento da sua regular tramitação.

É de se observar que a matéria foi proposta em 22 de dezembro de 2005, portanto após o período de sessão legislativa ordinária, e aprovada quatro dias depois.

É bom salientar que nesta condição, a proposição estava sob a égide do art. 120 do Regimento Interno, portanto em rito extraordinário, situação que a remeteu às disposições do art. 163 do mesmo diploma onde o seu tratamento é em regime de urgência quando são dispensadas algumas formalidades regimentais comuns à apreciação das *matérias*, portanto embora não fosse o ideal sua tramitação não feriu disposições regimentais.



Aponta incompatibilidade com a Lei Orgânica apresentando dispositivos orgânicos que por se tratar de matéria relacionada com o plano diretor de ordenamento territorial exigiria lei complementar, embora no mesmo parágrafo, contraditoriamente, admita lei ordinária, desde que motivada por relevante interesse público.

Ainda, que versando sobre alteração de uso de terreno localizado na região administrativa do Lago Sul o projeto está relacionado com o Plano Diretor Local daquela localidade.

Define o art. 56 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal;

...

Art. 56 Até a aprovação do Plano Diretor local do respectivo núcleo urbano não serão permitidos o aumento do potencial construtivo, a alteração de uso ou a desafetação.

Parágrafo único Excetuam-se do disposto neste artigo o aumento de potencial construtivo, a alteração de uso e a desafetação que sejam feitas por lei específica de iniciativa do Governador do Distrito Federal, motivada por situações de relevante interesse público, precedida de estudos técnicos que avaliem o impacto das alterações, considerando os usos e parâmetros de ocupação propostos, devidamente aprovados pelo órgão técnico competente do Poder Executivo.

...

Por não possuir plano diretor local admite a Lei Orgânica no seu art. 56 do Ato das Disposições Transitórias, como admite o autor da nota técnica, que desde que motivada por situações de relevante interesse público, precedida de estudos técnicos que avaliem o impacto das alterações, considerando os usos e parâmetros de ocupação propostos, devidamente aprovados pelo órgão técnico competente do Poder Executivo, o aumento de potencial construtivo, a alteração de uso e a desafetação por lei específica seja ela de que natureza for, portanto, sob o aspecto da sua natureza também está tanto regimental quanto processual apta a tramitar.

Compuscando a proposta deparamos que na verdade estão ausentes o motivado e relevante interesse público e os estudos técnicos que avaliem o impacto das alterações.

Vimos que a proposta de alteração passa a área de residência em condomínio para uso coletivo de instituição de ensino fundamental, médio e superior, prestação de serviço de saúde, clínica médica, hospital de pequeno porte e uso institucional cujo impacto de vizinhança não sabemos qual será.


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Por essa última razão, propomos a presente medida no sentido de revogar referida norma para que numa situação de normalidade, não no afogadilho e no momento que se deu, possamos discutir a viabilidade daquela alteração.

Sala das Sessões em,

Deputado AGUINALDO DE JESUS	Deputada ARLETE SAMPAIO
Deputado AUGUSTO CARVALHO	Deputado BRUNELLI
Deputado BENÍCIO TAVARES	Deputado CHICO FLORESTA
Deputado CHICO LEITE	Deputado CHICO VIGILANTE
Deputada ELIANA PEDROSA	Deputada ÉRIKA KOKAY
Deputada EURIDES BRITO	Deputado GIM ARGELLO
Deputada IVELISE LONGHI	Deputado IZALCI LUCAS
Deputado JOSÉ EDMAR	Deputado LEONARDO PRUDENTE
Deputado ODILON AIRES	Deputado PAULO TADEU
Deputado PEDRO PASSOS	Deputado PENIEL PACHECO
Deputado RÔNEY NEMER	Deputado WILSON LIMA
Deputado WIGÃO	U DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

7

NOTA TÉCNICA

Trata-se de consulta solicitada pelo Deputado Brunelli acerca do Projeto de Lei n° 2285/2005, de autoria do Poder **Executivo**, já transformado na Lei n° 3.753, de 25 de janeiro de 2006, quanto aos aspectos da **regimentalidade**, da legalidade e da **constitucionalidade**.

Para tanto, **disponibilizou-se** a esta Comissão de Constituição de Justiça cópia do referido PL, folha de tramitação do mesmo no sistema "**LEGIS**" (Sistema de informações Legislativas) desta Casa, além de cópia da página do Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de janeiro de 2006, onde consta a publicação da Lei em comento.

O Projeto de Lei sob exame dispõe sobre a alteração de uso da Chácara n° 06 do Trecho 01 do Setor de habitações Individuais **Sul**, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI

Compulsando os **documentos**, constata-se que o PL em questão foi autuado nesta Casa Legislativa em 22 de dezembro de 2005, tendo recebido 04 (quatro) emendas parlamentares e, **posteriormente**, em 26 de dezembro de 2005, foi definitivamente aprovado nesta Casa, tendo o Plenário, em um só dia, aprovado os pareceres orais da CAF e da CCJ, bem como os dois turnos de votação do Projeto de Lei n° 2285/2005.

A partir da **análise** feita pelo Consultor Legislativo abaixo assinado, **passa-se** a **elencar** as irregularidades **constatadas**.

A tramitação do presente PL não respeitou as disposições do Regimento Interno desta **Casa**, **notadamente** os arts. 156 (**regular** tramitação do PL pelas Comissões que devam pronunciar-se sobre o mérito e a **admissibilidade** da **proposição**); 147 e 148 (prazos para apresentação de emendas nas **Comissões**); 161 (**interstício** entre publicação dos pareceres das Comissões e sua inclusão na ordem do **dia**, bem como entre os turnos de discussão e votação do PL); 193 (processo nominal da **votação**); **art.201, §1º**, inciso III (competência da **CCJ** para elaboração da redação **final**); e **art.204** (aprovação da redação final pelo **Plenário**, observado o interstício **regimental**).

O curto lapso temporal entre o recebimento do PL n° 2285/2005 e sua aprovação definitiva nesta Casa Legislativa (**precisamente** quatro dias) evidencia o desrespeito da tramitação deste Projeto de Lei aos ditames **regimentais**, bem como a **ausência** de real e efetiva deliberação parlamentar acerca do interesse público e da constitucionalidade da referida **proposição** legislativa.

Quanto à compatibilidade do presente Projeto de Lei com a Lei Orgânica do Distrito Federal, **observa-se** que o mesmo viola os arts. 75, parágrafo único, inciso VIII, **art.316**, **art.320** e **art.56**, parágrafo único, do Ato das **Disposições Transitórias**. Tais artigos exigem que matérias relacionadas com o plano diretor de ordenamento territorial do Distrito **Federal** (**como** o caso em questão) sejam dispostas em leis complementares ou que sejam aprovadas em lei **ordinária**, mas motivadas por situações de relevante interesse público, precedida de estudos **técnicos** que avaliem o impacto das alterações.

Com efeito, o PL 2285/2005 versa sobre a alteração de uso de terreno localizado na região administrativa do Lago Sul, portanto relacionado com o Plano Diretor Local daquela região **administrativa**.

Nos termos do art.316 da LODF, o Distrito Federal terá obrigatoriamente plano diretor de ordenamento territorial e planos diretores **locais**, instrumentos básicos das políticas de ordenamento territorial e **desenvolvimento urbano, aprovados por lei complementar.**

Por sua vez, o art.56 do Ato das Disposições Transitórias da LODF (acrescentado pela emenda nº 43/2005) possui a seguinte redação:

"Art. 56. Até a aprovação do Plano Diretor local do respectivo núcleo urbano não serão permitidos o aumento do potencial construtivo, a alteração de uso ou a desafetação.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo o aumento de potencial construtivo, a alteração de uso e a desafetação que sejam feitas por lei específica de iniciativa do Governador do Distrito Federal, motivada por situações de relevante interesse público, precedida de estudos técnicos que avaliem o impacto das alterações, considerando os usos e parâmetros de ocupação propostos, devidamente aprovados pelo órgão técnico competente do Poder Executivo,"

Constata-se que o PL 2285/2005 não se enquadra nesta situação, vez que a proposição não foi "precedida de estudos técnicos que avaliem o impacto das alterações, considerando os usos e parâmetros de ocupação propostos, devidamente aprovados pelo órgão técnico competente do Poder Executivo".

Por tais motivos, conclui-se que o PL em questão e a respectiva Lei Ordinária nº 3.753, de 25 de janeiro de 2006 não se coadunam com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Por fim, ressalte-se que o Projeto de Lei em questão não observou os ditames da Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, que dispõe sobre a outorga onerosa da alteração de uso no Distrito Federal, que vem a ser a cobrança, mediante pagamento em valor monetário, pela modificação dos usos de unidades imobiliárias que acarretem valorização do respectivo imóvel.

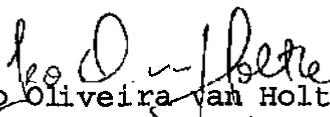
De acordo com o art.3º da referida Lei Complementar, nas regiões administrativas que não possuem PDL, qualquer modificação de uso ou tipo de atividade ficará condicionada a estudo prévio de viabilidade técnica, nos termos do art.78 da LC 17, de

28 de janeiro de 1997, o que não foi observado pelo PL 2285/2005.

Pelas razões **expostas**, **conclui-se** pela incompatibilidade da Lei n° 3.753, de 25 de janeiro de 2006 (**resultado** da aprovação do PL 2285/2005), quer em **face** da Lei Orgânica do Distrito **Federal**, quer em **face** do Regimento Interno desta Casa **Legislativa**, quer em face da LC n° 294, de 27 de junho de 2000, o que justificaria, inclusive, o **ajuizamento** de uma **ação** direta de inconstitucionalidade no âmbito do Tribunal de **Justiça** do Distrito Federal e Territórios.

É o que se tinha a apreciar.

Brasília, 18 de setembro de 2006.


Leo Oliveira van Holthe
Consultor Legislativo - CCJ
Matr.16861-00

TIDO
Em 21 / 12 / 05
99B
Assessoria do Plenário

Mensagem GAG nº 418 / 2005.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2005.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Ptanário,
[Handwritten Signature]
Cristina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa digna Câmara Legislativa do Distrito Federal o anexo projeto de lei que altera o uso da **área** do imóvel que especifica.

O projeto de lei ora encaminhado, que trata da alteração da permissão de uso de área no imóvel que **especifica**, uso **coletivo** do tipo instituição de ensino **fundamental**, médio e superior, prestação de serviços de saúde, clínica **médica**, hospital de pequeno porte e uso institucional, visando o desenvolvimento da Região Administrativa do Lago Sul - RA.XVI.

A modernidade exige que se pense em qualidade de **atendimento**, **desburocratização** e, principalmente, criação de uma infra-estrutura capaz de atender a demanda com previsão de futuro, estruturando o Estado contemporâneo.

É de suma importância ressaltar que as **ações** do Administrador Público, devem sempre estar voltadas para o desenvolvimento **econômico**, social, educacional e cultural.

A alteração no uso ora **proposta**, visa **exatamente** dar sucedâneo à consecução destes **objetivos**, razão pela qual pugnamos pela aprovação do referido projeto de lei na forma **apresentada**.

Assim, cômscio de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento do Distrito Federal, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência para a deliberação dos deputados dessa Câmara **Legislativa**, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como indispensável ao interesse público, **notadamente** quanto ao desenvolvimento **econômico** e social que a medida trará de benefícios ao Distrito Federal.

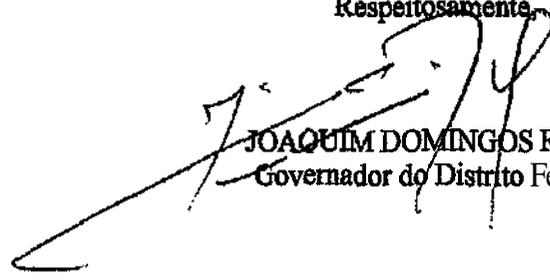
[Handwritten mark]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2285 / 05
Fls. N.º 01 910

[Handwritten mark]

Destarte, solicito dos membros dessa digna Casa de Leis a aprovação do projeto ora em comento nos termos propostos.

Respeitosamente,



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO BARCELOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2285 / 05
Fis. Nº 02 910

PL 2285/2005
PROJETO DE LEI Nº ! DEZEMBRO DE 2005
Autor: Executivo Local

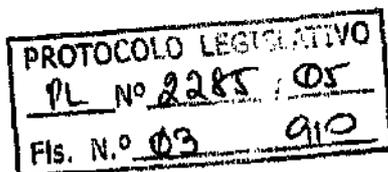
Dispõe sobre a alteração de uso do lote de terreno nº 6 do Trecho **Ch-1** (Chácara um), do **Setor** Habitacional Individual Sul, da Região **Administrativa** do Lago Sul – DF/ RA - XVI,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica alterado uso do lote de terreno nº 6 do Trecho Ch-1 (Chácara um), do **Setor Habitacional** Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - DF/RA - XVI, com área de **11.250,00 m²**, uso **coletivo** do tipo instituição de ensino **fundamental**, médio e superior, prestação de serviços de saúde, **clínica médica**, hospital de pequeno porte e uso institucional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DESTINAÇÃO**REGIÃO ADMINISTRATIVA: DO LAGO SUL - RA - XVI**

LOTE	DESTINAÇÃO ATUAL	ALTERAÇÃO PROPOSTA
SHIS Trecho Ch-1 - Lote 6	RESIDÊNCIA CONDOMÍNIO	EM Uso coletivo do tipo instituição de ensino fundamental, médio e superior, prestação de serviço de saúde, clínica médica , hospital de pequeno porte e uso institucional.

PROTÓCOLO LER	11/10
PL Nº 2285	05
Fis. N.º 04	910



Gerenciamento de Imóveis Urbanos - GIU
Ficha Cadastral

Página: 0001
Data : 20/12/2005
Hora : 09:09:02
flu41

Imóvel: 109406-8 -SHI/S TRECHO 01 CHÁCARA 06
Cidade: 01 - BRASÍLIA/RA-I
Sstor: 01226 - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL

DADOS DO IMÓVEL
Classificação: LOTE Área (m²): 11.250,00 Sit. IPTU: S/ PROB.
Data Incorporação: Valor Hist.: 0,00 Forma: REGULAR

DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES	
N	125,000	N	CH-05
S	125,000	S	VP
L	90,000	L	CH-09
O	90,000	O	CH-03

DESTINAÇÃO (236)

RESIDÊNCIA EM CONDOMÍNIO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: INSCRIÇÃO Número Registro: 3 Averbação:
Livro: 8 Dt. Reg. Planta: 30/01/1961 Folha: 005005
Planta Loc.: SHI3-S/N Cartório: 1 OFÍCIO DE REG DE IMÓVEIS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
Criado em Nome: NOVACAP Averbação: Livro:
Forma Aquisição: SUCESSORA Tipo Registro: Folha:
Número Registro: Data:
Cartório:

CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE
Condição: 235 -DOAÇÃO Data: 30/01/1959 Valor no Edital:
Interessado: 235507 -SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE
Processo: ./- Sit. Loteamento: NORMAL
Edital: Pre-Edital:

DADOS COMPLEMENTARES
Tipo Documento: ESCRITURA DOAÇÃO Data: 30/01/1959
Averbação/Registro: Livro: 64 Folha: 001002
Registro/Matricula: Cartório: 1 OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

1-AGUA	2-ENERGIA	3-VIA DE ACESSO
4-ESGOTO	6-PAVIMENTAÇÃO	7-AGUAS PLUVIAIS
9-TELEFONE	11-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12-TRANSPORTE
13-COMÉRCIO	14-ESCOLA	

GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO
Planta/DECTS: NGB-161/98 Taxa de Ocupação: 40,00 Área Max. Const.: 9.000,000
2-Subsolo optativo 70-Alt/max= 8,50m 179-MAX.04 UNIDADES
156-Subsolon/computado 163-CONSULTAR ADM/CONSTRUÇÃO

VISTORIA

Posição: MEIO DA QUADRA Relevo: PLANO Solo: FIRME
Vistoria: 2 Data: 20/05/2005 Situação: OCUPADO

OCUPADO PELA CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DE JESUS CRUCIFICADO (SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE). RESPONSÁVEL: IRMA GIZAH EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA TERREAS E COM PAVIMENTO. ALAMBRADO E CASAS DE MADEIRA. ENDEREÇO ATUAL: QI 05 CHÁCARA Nº 67.

OBSERVAÇÃO

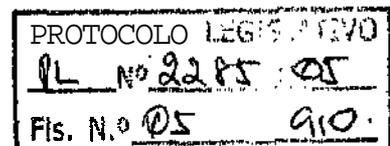
20/05/2005 - TRAMITOU PROC. 111.000.271/2005, CASA NOSSA SENHORA APARECIDA, REFERENTE A ESTE IMÓVEL, SOLICITANDO AUTORIZAR CELEBRAÇÃO DE ACORDOS COM ENTIDADES, INCLUSIVE ALUGUEL.

LAUDO

Laudo: 1388 /2005 Data: 23/05/2005
Valor: 1.530.000,00 Finalidade: 05-VALOR DE MERCADO

FIM DA FICHA

Emitido por: M18910



PL 2285/2005

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

PL 2285/2005

Ementa :

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE USO DO LOTE DE TERRENO Nº 6 DO TRECHO CH-1 (CHÁCARA UM), DO SETOR HABITACIONAL INDIVIDUAL SUL, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL - DF/RA - XVI.

Autoria : Poder Executivo**Data de Leitura :** 21/12/2005

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

--

ARQUIVO

--

L I D O
Em 21/12/05
99b
Assessoria de Planejamento

Mensagem GAG nº H1% /2005.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2005.

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
4 Assessoria de Planejamento.

Senhor Presidente,

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento
Chefe da Assessoria de Planejamento

Tenho a honra de encaminhar a essa digna Câmara Legislativa do Distrito Federal o anexo projeto de lei que altera o uso da área do imóvel que **especifica**.

O projeto de lei ora encaminhado, que trata da alteração da permissão de uso de área no imóvel que especifica, uso coletivo do tipo instituição de ensino **fundamental**, médio e superior, prestação de serviços de saúde, clínica médica, hospital de pequeno porte e uso institucional, visando o desenvolvimento da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

A modernidade exige que se pense em qualidade de atendimento, **desburocratização** e, principalmente, criação de uma **infra-estrutura** capaz de atender a demanda com previsão de futuro, estruturando o Estado contemporâneo.

É de suma importância ressaltar que as **ações** do Administrador Público, devem sempre estar voltadas para o desenvolvimento **econômico**, social, educacional e cultural.

A alteração no uso ora proposta, visa **exatamente** dar sucedâneo à consecução destes objetivos, razão pela qual pugnamos pela aprovação do referido projeto de lei na forma apresentada.

Assim, cômico de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento do Distrito Federal, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência para a deliberação dos deputados dessa Câmara Legislativa, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como **indispensável** ao interesse público, **notadamente** quanto ao **desenvolvimento econômico** e social que a medida trará de benefícios ao Distrito Federal.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2285 05
Fis. Nº 01 910

PROJETO DE LEI Nº Pi **2285/2005** 1º DEZEMBRO DE 2005
Autor; Executivo Local

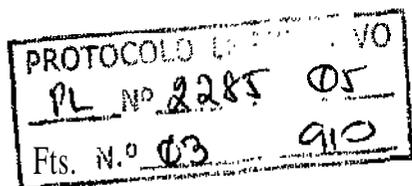
Dispõe sobre a alteração de uso do lote de terreno nº 6 do Trecho **Ch-1** (Chácara um), do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul – DF/ RA - XVI,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica alterado uso do lote de terreno nº 6 do Trecho Ch-1 (Chácara um), do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - DF/RA - XVI, com área de 11.250,00 m², uso coletivo do tipo instituição de ensino fundamental, médio e superior, prestação de serviços de saúde, clínica médica, hospital de pequeno porte e uso institucional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DESTINAÇÃO**REGIÃO ADMINISTRATIVA: DO LAGO SUL - RA - XVI**

LOTE	DESTINAÇÃO ATUAL	ALTERAÇÃO PROPOSTA
SHIS Trecho Ch-1 - Lote 6	RESIDENCIA CONDOMÍNIO EM	Uso coletivo do tipo instituição de ensino fundamental , médio e superior , prestação de serviço de saúde , clínica médica, hospital de pequeno porte e uso institucional.

PROT. N.º	2285	05
Fis. N.º	04	910



Gerenciamento de Imóveis Urbanos - GIU
Ficha Cadastral

Página: 0001
Data : 20/12/2005
Hora : 09:09:02
giu41

Imóvel: 109406-8 -3HI/S TRECHO 01 CHÁCARA 06
Cidade: 01 - BRASÍLIA/RA-I
Setor: 01226 - SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL

DADOS DO IMÓVEL			
Classificação:	LOTE	Área (m ²):	11.250,000 Sit. IPTU: S/ PROB.
Data Incorporação:		Valor Hist.:	0,00 Forma: REGULAR
DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES	
N	125,000	N	CH-05
S	125,000	S	VP
L	90,000	L	CH-09
O	90,000	O	CH-03

DESTINAÇÃO { 236 }

RESIDENCIA EM CONDOMÍNIO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO			
Tipo Reg.:	INSCRIÇÃO	Número Registro:	3
Livro:	8	Dt. Reg. Planta:	30/01/1961
Planta Loc.:	SHIS-S/N	Cartório:	1 OFICIO DE REG DE IMÓVEIS
		Averbação:	Folha: 005005

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE			
Criado em Nome:	NOVACAP	Averbação:	Livro:
Forma Aquisição:	SUCESSORA	Tipo Registro:	Folha:
Número Neglstro:		Data:	
Cartório:			

CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE			
Condição:	235 -DOAÇÃO	Data:	30/01/1959
Interessado:	235507 -SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE	Valor no Edital:	
Processo:	./-	Sit. Loteamento:	NORMAL
Edital:		Pre-Edital:	

DADOS COMPLEMENTARES			
Tipo Documento:	ESCRITURA DOAÇÃO	Data:	30/01/1959
Averbação/Registro:	Livro: 64	Folha:	001002
Registro/Matricula:	Cartório: 1 OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA		

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES		
1-AGUA	2-ENERGIA	3-VIA DE ACESSO
4-ESGOTO	6-PAVIMENTACAO	7-AGUAS PLUVIAIS
9-TELEFONE	11-ILUMINACAO PUBLICA	12-TRANSPORTE
13-COMERCIO	14-ESCOLA	

GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO		
Planta/DECIS: NGB-161/98	Taxa de Ocupação: 40,00	Área Max. Const.: 9.000,000
2-Subsolo optativo	70-Alt/max= 8,50m	179-MAX.04 UNIDADES
156-Subsolo n/computado	163-CONSULTAR ADM/CONSTRUCAO	

VISTORIA		
Posição: MEIO DA QUADRA	Relevo: PLANO	Solo: FIRME
Vistoria: 2	Data: 20/05/2005	Situação: OCUPADO

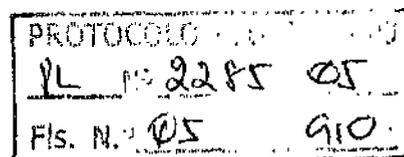
OCUPADO PELA CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DE JESUS CRUCIFICADO (SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE). RESPONSÁVEL : IRMA GIZAH EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA TÊRREAS E COM PAVIMENTO, ALAMBRADO E CASAS DE MADEIRA. ENDEREÇO ATUAL: QI 05 CHÁCARA N° 67.

OBSERVAÇÃO	
20/05/2005 - TRAMITOU PROC. 111.000.271/2005, CASA NOSSA SENHORA APARECIDA, REFERENTE A ESTE IMÓVEL, SOLICITANDO AUTORIZAR CELEBRAÇÃO DE ACORDOS COM ENTIDADES, INCLUSIVE ALUGUEL.	

LAUDO	
Laudo: 888 /2005	Data: 23/05/2005
Valor: 1.530.000,00	Finalidade: 05-VALOR DE MERCADO

Emitido por: M18910

FIM DA FICHA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 01 (ADITIVA) - 1º TURNO

DEP. LEONARDO PRUDENTE

Ao PROJETO DE LEI nº 2285/05 que "Dispõe sobre a alteração do uso do lote de terreno nº 6 do Trecho Ch-1 (Chácara um), do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - DF/RA XVI."

Acrescente-se o art. 2º ao Projeto, renumerando-se os demais:

"Art. 2º Fica vedada a inclusão do imóvel descrito no art. 1º, no Programa de Promoção do desenvolvimento Económico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e no Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF M.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva objetiva impedir que o imóvel, cuja a destinação ora se altera, venha a ser incluído no referidos programas.

Assim, pedimos aos nobres pares apoio para aprovação da presente emenda.

Assinatura do Plenário
PL Nº 2285/05
Folha nº 06

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Líder do PFL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 /2005 (DA RELATORA)

Ao Projeto de Lei nº 2285/2005, que "Dispõe sobre a alteração de uso do lote de terreno nº 06 do Trecho Ch - 1 (Chácara um), do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul/DF - RA XVI".

AUTOR: Poder Executivo

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação::

"Art. 1º Fica alterado o uso da Chácara n.º 6 do Trecho - 1, do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, com área de **11.250,00 m²**, para uso coletivo ou institucional do tipo instituição de ensino, exceto superior, prestação de serviços a saúde do tipo atenção ambulatorial, complementação diagnóstica ou terapêutica e de outros profissionais da área de saúde."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva o aperfeiçoamento da redação do Projeto de Lei nº 2285/2005.

Deputada IVELISE LONGHI

Assessoria de Plenário
Pt Nº 2285 / 05
Folha nº 02 / 6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA Nº 03 /2005 (DA RELATORA)

Ao Projeto de Lei nº 2285/2005, que "Dispõe sobre a alteração de uso do lote de terreno nº 06 do Trecho Ch - 1 (Chácara um), do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul/DF - RA XVI".

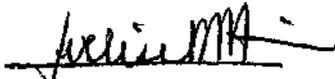
AUTOR: Poder Executivo

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 2285/2005 o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

"Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de ocupação:
I - altura máxima permitida: 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros), excluídas a caixa d'água e a casa de máquinas;
II - taxa máxima de construção : 80% (oitenta por cento) da área do lote;
III - taxa máxima de ocupação : 50% (cinquenta por cento) da área do lote."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva o aperfeiçoamento da redação do Projeto de Lei nº 2285/2005.


Deputada IVELISE LONGHI

Assessoria do Plenário
Pt nº 2285/05
Folha nº 08/6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº ¹/_V /2005 (DA RELATORA)

Ao Projeto de Lei nº 2285/2005, que "Dispõe sobre a alteração de uso do lote de terreno nº 06 do Trecho Ch – 1 (Chácara um), do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul/DF - RA XVI".

AUTOR: Poder Executivo

Dê-se à ementa do PL nº 2285/2005 a seguinte redação::

"Dispõe sobre a alteração de uso da Chácara nº 06 do Trecho 01 do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva o aperfeiçoamento da redação do Projeto de Lei nº 2285/2005.

Deputada IVELISE LONGHI

Assessoria de Planeta
PL N.º 2285 / 05
Folha n.º 09 / 6

26 12 05 19h10min Extraordinária 63.1

KARLA M01 Flavia Sem revisão

(Procede-se à votação nominal.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 30:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.285, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a alteração de uso do lote de terreno nº 6 do Trecho Ch-1, do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - DF - RA XVI.

Relatores: Deputada Ivelise Longhi - CAF
Deputado Expedito Bandeira - CCJ

Assessoria de Plenário
Proj. Nº 2285-1/05
WJ
6

Solicito à Relatora, Deputada Ivelise Longhi, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos

26 12 05 19h10min Extraordinária 63.2

KARLA M01 Flavia Sem revisão

Fundiários ao Projeto de Lei nº 2.285, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a **alteração** de uso do lote de terreno nº 6 do Trecho **Ch-1**, do Setor Habitacional individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - DF - RA XVI."

O presente projeto vem corrigir uma solicitação antiga, esse lote foi doado na década de 60 à Sociedade Educandária de Educação, são umas irmãs que estão nessa área há muitos anos, é a Casa Nossa Senhora Aparecida, e quando houve uma regularização de vários terrenos naquele setor essa área não **foi** contemplada. Esse projeto vem corrigir a destinação desse terreno e regularizar uma situação da época de 60, o projeto tem quatro **emendas**, a Emenda nº 1 de autoria do Deputado Leonardo Prudente foi retirada pelo próprio **autor**, as Emendas nºs 2 e 4 são modificativas e corrigem o endereçamento da área, que ó a Chácara nº 6 do Trecho 1 do Setor de Habitações Sul e a Emenda Aditiva nº 3 define os parâmetros mínimos

S/Eli

ASSESSOR de PLANO
 PL N.º 2285, 05
 11/1
 6

26 12 05 19h15min

EXTRAORDINÁRIA

64.1

ElIM11

Flávia

Ela define os parâmetros mínimos de ocupação do que já é previsto na área do Entorno, para que não haja qualquer tipo de impacto negativo naquele setor. Então, estabelece parâmetros de ocupação, como altura máxima, taxa de construção e taxa máxima de ocupação.

Com essas emendas, Sr. Presidente, eu considero o projeto pronto para ser aprovado pelos demais Pares deste plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Assessoria de Planície
 PL Nº 2285, 05
 Feito em 6

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 4 ausências.

Concedo a palavra ao Deputado Expedito Bandeira para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o PL 2.285, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de uso do lote de



REGISTRO DE VOTAÇÃO SJMBÔUCA DO PARECER DAS COMISSÕES EM PLENÁRIO

 VOTAÇÃO DO PARECER EM 1º TURNO 2º TURNO / PARECER ORAL
 PARECER SOBRE AS EMENDAS (1º TURNO 2º TURNO) Nº _____

 CCJ CEOP CAS CDDH CEDP CAF CDC CSEG CES CDESCTMAT M. DIR. CESP
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
 DPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

 PROJETO DE LEI Nº(S) 1 285/05

DPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____

 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

 REQUERIMENTO(S) Nº(S) _____

 RECURSO Nº(S) _____

DMOÇÃO Nº(S) _____

 INDICAÇÃO Nº(S) _____

DOUTROS _____

Autor: Deputado(a): _____

 Executivo

 Relator: Deputado(a): Fabio Barcellos
CONCLUSÃO:
 FAVORÁVEL AO PROJETO

 EMENDAS APRECIADAS NO PARECER DO RELATOR; _____

 FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO(A): EMENDA ... DT. RELATORIA (CAF)

DPARECER SOBRE AS _____ EMENDA(S) PLENÁRIO OU COMISSÃO _____

 CONTRÁRIO AO PROJETO

 PELA PREJUDICIALIDADE

 DESTAQUE DE PARTE DA PROPOSIÇÃO OU DA(S) EMENDA(S) Nº(S) _____

RESULTADO:

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO COM A PRESENÇA DE	20	DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	REJEITADO COM A PRESENÇA DE		DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		ABSTENÇÃO(OES)
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		VOTO(S) CONTRÁRIO(S)

PRESIDENTE DA SESSÃO

 DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL)

 DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT)

 DEPUTADO WILSON LIMA (PRONA)

 DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT)

 DEPUTADO _____

 ASSP/ PL Nº 285/05
 Folha nº 13 f

26 12 05 19h15min

EXTRAORDINÁRIA

64.1

EliM11

Flávia

Ela define os parâmetros mínimos de ocupação do que já é previsto na área do **Entorno**, para que não haja qualquer tipo de impacto negativo naquele setor. Então, estabelece parâmetros de ocupação, como altura máxima, taxa de construção e taxa máxima de ocupação.

Com essas **emendas**, Sr. Presidente, eu considero o projeto pronto para ser aprovado pelos demais Pares deste plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Assessoria da Plenária
PLM 205
 0

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 4 ausências.

Concedo a palavra ao Deputado Expedito Bandeira para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA (PMDB, Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer da Comissão de **Constituição** e Justiça sobre o PL 2.285, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de uso do lote de

26 12 05 19h15min EXTRAORDINÁRIA 64.2

ELIM11 Flávia

terreno nº 6, do Trecho Ch-1, do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - DF - RA XVI.

Sr. Presidente, foram apresentadas quatro emendas, sendo que a Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, foi retirada. A Emenda Modificativa nº 02, a Emenda Aditiva nº 03 e a Emenda Modificativa nº 04 foram apresentadas pela Relatora, Deputada Ivelise Longhi.

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pelo acatamento das Emendas nº 02, 03 e 04.

No âmbito dessa Comissão, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 2.285, de 2005.

É o parecer.

Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero apenas agradecer a compreensão do Deputado Leonardo

Assessoria de Plenário
 PL N.º 2285/05
 Folha n.º 15 f
 6



CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 26/12/2008

SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA DO PARECER DAS COMISSÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO DO PARECER EM 1º TURNO 2º TURNO / PARECER ORAL
DO PARECER SOBRE AS EMENDAS (1º TURNO 2º TURNO) Nº _____

CCJ CEOF CAS CDDH CEDP CAF CDC CSEG CES CDESCTMAT M. DIR. DCESP
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 22 ff 5/05

D PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____

D PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

REQUERIMENTO(S) Nº(S) _____

RECURSO Nº(S) _____

D MOÇÃO Nº(S) _____

INDICAÇÃO Nº(S) _____

D OUTROS _____

Autor: Deputado(a): _____

Executivo

Relator: Deputado(a): Ex. Pedro Benedito

CONCLUSÃO!

FAVORÁVEL AO PROJETO

EMENDAS APRECIADAS NO PARECER DO RELATOR: 03 (CAF)

FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO(A): _____

PARECER SOBRE AS EMENDA(S) PLENÁRIO OU COMISSÃO _____

CONTRÁRIO AO PROJETO

D PELA PREJUDICIALIDADE

DESTAQUE DE PARTE DA PROPOSIÇÃO OU DA(S) EMENDA(S) Nº(S) _____

RESULTADO:

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO COM A PRESENÇA DE	20	DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	REJEITADO COM A PRESENÇA DE		DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		ABSTENÇÃO(ÕES)
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		VOTO(S) CONTRÁRIO(S)

Ed. Leão
PRESIDENTE DA SESSÃO
 DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL)
 DEPUTADO CHICO FLORESTA (PD)
 DEPUTADO WILSON LIMA (PRONA)
 DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT)
D DEPUTADO _____

ASSP/ PL Nº 2285,05
Folha nº 16 f



CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 26/12/2005

SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO APRECIADA REDAÇÃO FINAL / / 2005
 PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) DE FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) SUBSTITUTIVO
 CCJ CEOP CAS CDDHCEDP CAF CDC CES CSEG CDESCTMA M. DIR. COM. ESP.
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°(S) _____

PROJETO DE LEI N°(S) 2285/05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°(S) _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°(S) _____

MOÇÃO(ÕES) _____

RECURSO(S) _____

REQUERIMENTO(S) _____

DOUTROS _____

Autor Deputado(a): _____

Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
	AGRÍCIO BRAGA - PFL	X				
	AGUINALDO DE JESUS - PL				X	
	ANILCEIA MACHADO - PMDB	P				
	ARLETE SAMPAIO - PT	P				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	P				
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	P				
	BRUNELLI - PFL	P				
	CHICO FLORESTA - PT	P				
	CHICO LEITE - PT	P				
	CHICO VIGILANTE - PT	P				
	ELIANA PEDROSA - PFL	P				
	ÉRICA KOKAY - PT	P				
	EURIDES BRITO - PMDB	P				
	EXPEDITO BANDEIRA - PRP	P				
	IVELISE LONGHI - PMDB	P				
	JOÃO DE DEUS - PMDB	P				
	JOSÉ EDMAR - PRONA				X	
	LEONARDO PRUDENTE - PFL				X	
	MARIA DA GUIA - PSDB	P				
	ODILON AIRES - PMDB	P				
	PAULO TADEU - PT	P				
	PENIEL PACHECO - PDT	P				
	WILSON LIMA - PRONA				X	
	FÁBIO BARCELLOS - PFL				X	
	TOTAL	19	-		06	

*19 - PRESIDÊNCIA DO PLENÁRIO

() DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) N°(S) _____

() PARTE DA PROPOSIÇÃO _____

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

PL N° 2285/05
Fls. 17 P



CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 26/12/2005

SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO APRECIADA REDAÇÃO FINAL 1 / 2005
 PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) SUBSTITUTIVO
 DCCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CES CSEG CDESCTMA M. DIR. COM. ESP.
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°(S) _____

PROJETO DE LEI N°(S) 2285/05

D PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°(S) _____

D PROJETO DE RESOLUÇÃO N°(S) _____

MOÇÃO(ÕES) _____

RECURSO(S) _____

REQUERIMENTO(S) _____

DOUTROS _____

Autor Deputado(a): _____

Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
	AGRÍCIO BRAGA - PFL	-P				
	AGUINALDO DE JESUS - PL				P	
	ANILCEIA MACHADO - PMDB	P				
	ARLETE SAMPAIO - PT	P				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	P				
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	P				
	BRUNELLI - PFL	P				
	CHICO FLORESTA - PT	P				
	CHICOLETE - PT	P				
	CHICO VIGILANTE - PT	P				
	ELIANA PEDROSA - PFL	P				
	ERICA KOKAY - PT	P				
	EURIDES BRITO - PMDB	P				
	EXPEDITO BANDEIRA - PRP	P				
	IVELISE LONGHI - PMDB	P				
	JOÃO DE DEUS - PMDB	P				
	JOSÉ EDMAR - PRONA					
	LEONARDO PRUDENTE - PFL	P				
	MARIA DA GUIA - PSDB	P				
	ODILON AIRES - PMDB	P				
	PAULO TADEU - PT	C				
	PENIEL PACHECO - PDT	P				
	WILSON LIMA - PRONA				P	
	FABIO BARCELLOS - PFL				P	
	TOTAL	P 0			04	

*Voto PREZIDENTE/VICE-PRESIDENTE

() DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) N°(S) _____

() PARTE DA PROPOSIÇÃO _____

ASSP

SECRETÁRIO DEP. _____

ASSP
PL N° 2285/05
Fl.° 18 r.° _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.285, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a alteração de uso da Chácara nº 06 do Trecho 01 do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica alterado uso o da Chácara nº 6 do Trecho 1, do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, com área de 11.250,00 m², para uso coletivo ou institucional do tipo instituição de ensino, exceto superior, prestação de serviços à saúde do tipo atenção ambulatorial, complementação diagnóstica ou terapêutica e de outros profissionais de saúde.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de ocupação:

I - altura máxima permitida: 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros), excluídas a caixa d'água e a casa de máquinas;

II - taxa máxima de construção: 80% (oitenta por cento) da área do lote;

III - taxa máxima de ocupação: 50% (cinquenta por cento) da área do lote.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2005.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

MENSAGEM nº 021/GP

Brasília, 04 de janeiro de 2006

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o **texto** do Projeto de Lei nº 2.285 de 2005, de autoria do **Poder Executivo**, que **“dispõe sobre a alteração de uso da Chácara nº 06 do Trecho 01 do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI”**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.


Deputado WILSON LIMA
Primeiro ~~Secretário~~ no exercício
da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF

Assessoria de Plenário

PL nº 2285 / 05
DF

04/01/06
111.3560



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a alteração de uso da Chácara nº 06 do Trecho 01 do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta;

Art. 1º Fica **alterado** uso o da Chácara nº 6 do Trecho 1, do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, com área de 11.250,00 m², para uso coletivo ou institucional do tipo instituição de **ensino**, exceto **superior**, prestação de serviços à saúde do tipo atenção **ambulatorial**, complementação diagnóstica ou **terapêutica** e de outros profissionais de saúde.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de ocupação:

I - altura máxima permitida: **10,50** m (dez metros e cinquenta centímetros), excluídas a caixa d'água e a casa de máquinas;

II - taxa máxima de construção: 80% (oitenta **pro** cento) da área do **lote**;

III - taxa máxima de ocupação: 50% (cinquenta por cento) da área do **lote**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, *04* de janeiro de 2006


 Deputado **WILSON UMA**
 Primeiro Secretário no exercício
 da **Presidência**

n

Manoel
2285,05
S) 6

ANEXO IV
(Art. 14 do Projeto de Lei nº de de 2005)

QUADRO DE PESSOAL DO DETRAN-DF		
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CARGOS EXTINTOS	- Analista de Trânsito	30
	- Assistente de Trânsito	320
TOTAL CARGOS	EXTINTOS	350

QUADRO DE PESSOAL DO DETRAN-DF		
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CARGOS CRIADOS	- Auxiliar de Trânsito	250
TOTAL CARGOS	CRIADOS	250

PROJETO DE LEI Nº 2.285, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a alteração de uso da Chácara nº 06 do trecho 01 do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica alterado uso o da Chácara nº 6 do Trecho 1, do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, com área de 11.250,00 m², para uso coletivo ou institucional do tipo instituição de ensino, exceto superior, prestação de serviços à saúde do tipo atenção ambulatorial, complementação diagnóstica ou terapêutica e de outros profissionais de saúde.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de ocupação:

I - altura máxima permitida: 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros), excluídas a caixa d'água e a casa de máquinas;

II - taxa máxima de construção: 80% (oitenta por cento) da área do lote;

III - taxa máxima de ocupação: 50% (cinquenta por cento) da área do lote.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário da Brasília ao Senhor Márcio Marcelo Brito Machado.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Márcio Marcelo Brito Machado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Luiz Barroso.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Luiz Barroso,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário da Brasília ao Senhor Gerardo Carneiro da Aguiar.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gerardo Carneiro da Aguiar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário da Brasília ao Senhor Robmilson Araújo da Lima.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Robmilson Araújo de Lima.

PL 2285, 05
voto 9

ANEXO I

QUANTITATIVO DE CARGOS DA CARREIRA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA
(Art. 2º, 51º, da Lei nº 3.752/2006)

CARREIRA	CARGO	QUANTITATIVO
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	Analista de Atividades de Limpeza Pública, de nível superior	55
	Técnico de Atividades de Limpeza Pública, de nível médio	796
	Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, de nível básico	2.595

ANEXO II

VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

(Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.752/2006)

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)		
		ESPECIAL	PRIMEIRA	
ANALISTA DE ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	ESPECIAL	III	940,80	1.254,37
		II	913,92	1.218,53
		I	887,04	1.182,69
	PRIMEIRA	VI	860,16	1.146,85
		V	833,28	1.111,01
		IV	806,40	1.075,17
		III	779,52	1.039,33
		II	752,64	1.003,49
		I	725,76	967,66
	SEGUNDA	VI	698,88	931,82
		V	672,00	895,98
		IV	645,12	860,14
		III	618,24	824,30
		II	591,36	788,46
		I	564,48	752,62
	TERCEIRA	IV	537,60	716,78
		III	510,72	680,94
		II	483,84	645,10
TÉCNICO DE ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	ESPECIAL	III	628,32	837,74
		II	611,52	815,34
		I	594,72	792,94
	PRIMEIRA	IV	577,92	770,54
		III	561,12	748,14
		II	544,32	725,74
		I	527,52	703,34
	SEGUNDA	IV	510,72	680,94
		III	493,92	658,54
		II	477,12	636,14
		I	460,32	613,74
	TERCEIRA	V	443,52	591,35
IV		426,72	568,95	
III		409,92	546,55	
II		393,12	524,15	
I		376,32	501,75	

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)		
		ESPECIAL	PRIMEIRA	
AUXILIAR DE ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	ESPECIAL	III	436,80	582,39
		II	430,00	573,43
		I	423,20	564,47
	PRIMEIRA	IV	416,64	555,51
		III	409,92	546,55
		II	403,20	537,59
		I	396,48	526,63
		SEGUNDA	IV	389,76
	TERCEIRA	III	383,04	510,71
		II	376,32	501,75
		I	369,60	492,79
		V	362,88	483,83
		IV	356,16	474,87
		III	349,44	465,91
		I	342,72	456,95
I	336,00	447,99		

LEI Nº 3.753, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a alteração de uso da Chácara nº 06 do Trecho 01 do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o uso da Chácara nº 6 do Trecho 1, do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, com Área de 11.250,00m², para uso coletivo ou institucional do tipo instituição de ensino, exceto superior, prestação de serviços de saúde do tipo atenção ambulatorial, complementação diagnóstica ou terapêutica e de outros profissionais de saúde.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de ocupação:

I - altura máxima permitida: 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros), excluídas a caixa d'água e a casa de máquinas;

n - taxa máxima de construção: 80% (oitenta por cento) da área do lote;

III - taxa máxima de ocupação: 50% (cinquenta por cento) da área do lote.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

118ª da República e 46ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 3.754, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Governo do Distrito Federal a proceder a transferência das áreas que especifica à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

An. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a transferir os seguintes imóveis à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB:

I - imóvel situado na Fazenda Ponte Alta - área de 319.094,18 m² (trezentos e dezanove mil e noventa e quatro vírgula dezoito metros quadrados), na Região Administrativa do Gama - RA II, devidamente registrado no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Gama, sob a matrícula nº 7.738, Livro 02 (Registro Geral);

II - imóvel situado na Fazenda Ponte Alta - área de 179.5268 m² (cento e setenta e nove vírgula cinco dois seis oito metros quadrados), na Região Administrativa do Gama - RA II, devidamente

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala III, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3441.4502 - 3441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA

Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES

Subsecretário-Diretor

Assessoria do Mandato

PL Nº 2285/05

Cartório nº 23

LEI Nº 02.285/06
 Em 02/02/06
 Assessoria de Planejamento

MENSAGEM

N.º 57 /2006 - GAG

Brasília, 30 de janeiro de 2006

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 à Assessoria de Planejamento.

[Assinatura]
 Francisco Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planejamento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 2.285/2005, que "dispõe sobre a alteração de uso da Chácara nº 006 do Trecho 01 do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI"**, o qual se converteu na Lei nº 3.753 de 25 de janeiro de 2006, publicada no DODF nº 21 de 27 de janeiro de 2006.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

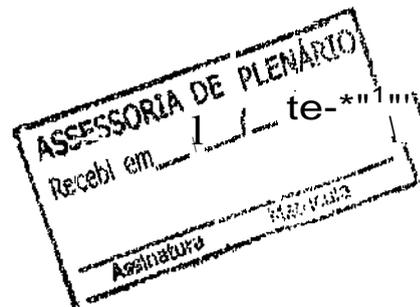
[Assinatura]
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Assessoria de Planejamento

PL N.º 2285/05
 Folha n.º 24

LEI Nº 3.753 DE 25 DE janeiro DE 2006
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a alteração de uso da Chácara nº 06 do Trecho 01 do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado uso o da Chácara nº 6 do Trecho 1, do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, com área de 11.250,00 m², para uso coletivo ou institucional do tipo instituição de ensino, exceto superior, prestação de serviços à saúde do tipo atenção **ambulatorial**, complementação diagnóstica ou terapêutica e de outros profissionais de saúde.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de ocupação:

I - altura máxima permitida: 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros), excluídas a caixa d'água e a casa de máquinas;

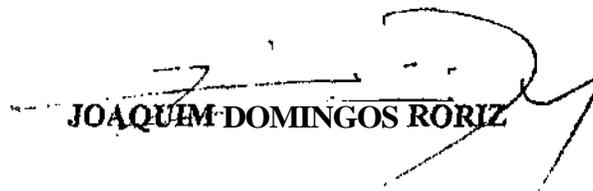
II - taxa máxima de construção: 80% (oitenta por cento) da área do lote;

III - taxa máxima de ocupação: 50% (cinquenta por cento) da área do lote.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

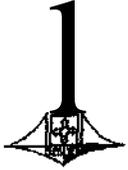
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 2006
118º da República e 46º de Brasília


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Assessoria de Planejamento
PC Nº 2295/05
Emissão Nº 25/06

PUBLICADO NO DODF
Nº 91 01/10/2006



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a alteração de uso da Chácara nº 06 do Trecho 01 do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica alterado uso o da Chácara nº 6 do Trecho 1, do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, com área de **11.250,00 m²**, para uso coletivo ou institucional do tipo **instituição** de ensino, exceto superior, prestação de **serviços** à saúde do tipo atenção **ambulatorial**, **complementação** diagnóstica ou terapêutica e de outros profissionais de saúde.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de ocupação:

I - altura máxima permitida: 10,50 m (dez metros e **cinquenta** centímetros), excluídas a caixa d'água e a casa de máquinas;

II - taxa máxima de construção: **80%** (oitenta **pro** cento) da área do lote;

III - taxa máxima de ocupação: 50% (**cinquenta** por cento) da área do lote.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições **em** contrário.

Brasília, 04 de janeiro de 2006

Deputado **WILSON LIMA**
 Primeiro Secretário no exercício
 da **Presidência**

Assessoria de Plenário
 PL N.º 2285/05
 Folha n.º 264

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Legis - Sistema de Informações Legislativas

Data : 12/09/2006

Hora : 15:42:46

1

: PL-2285/2005

Situação : Sancionado

Localização : Arquivo Intermediário - SPL

Leitura : 21/12/2005

Norma : Lei Ordinária Número : 3753 Ano : 2006

Ementa : DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE USO DO LOTE DE TERRENO Nº 6 DO TRECHO CH-1 (CHÁCARA UM), DO SETOR HABITACIONAL INDIVIDUAL SUL, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL - DF/RA - XVI.

Indexação : ALTERAÇÃO, USO, LOTE, TERRENO 6, CHÁCARA 1, LAGO SUL, INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CLÍNICA, HOSPITAL,

Autoria : Poder Executivo

Histórico :

Nº	Data	Unidade	Histórico
13	14/02/2006	SPL	ARQUIVADO CONFORME DESPACHO SACP.
12	13/02/2006	SACP	AO SPL, PARA ARQUIVAMENTO.
11	10/02/2006	ASSP	AO SACP, PARA CONHECIMENTO E POSTERIORMENTE AO PROTOCOLO LEGISLATIVO PARA ARQUIVAR. '11.928.30'
10	10/02/2006	ASSP	ANEXAS FOLHAS 24 A 26, REFERENTE A MENSAGEM Nº 57/2006-GAG, ENCAMINHADA PELO SR. GOVERNADOR DO DF, INFORMANDO QUE SANCIONOU O REFERIDO PROJETO EM SUA TOTALIDADE, EM 25/01/2006. TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA.11.928.30
9	30/01/2006	ASSP	ANEXA FOLHA 23, PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº3.753/2006, EM 27/01/2006, NO DODF.11.928.30.
8	06/01/2006	ASSP	ANEXA FOLHA 22, REDAÇÃO FINAL PUBLICADA NO DCL/DF DE 05/01/2006. '12071-60'
7	06/01/2006	ASSP	ANEXAS FOLHAS 20 E 21, RELATIVAS AOS AUTÓGRAFOS ENCAMINHADOS AO SR. GOVERNADOR DO DF ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº 021/2006-GP, PARA SANÇÃO EM 04/01/2006. (PRAZO PARA SANÇÃO: 25/01/2006). '12071-60'
6	06/01/2006	ASSP	ANEXA FOLHA 19, REFERENTE À REDAÇÃO FINAL APROVADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 26/12/2005, E ELABORADA SEGUINDO DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ATO DA MESA DIRETORA Nº 118/05, PUBLICADO EM 30/12/2005. '12071-60'
5	27/12/2005	ASSP	ANEXAS FOLHAS 17 E 18, VOTAÇÃO NOMINAL E APROVAÇÃO DO MESMO EM 1º E 2º TURNOS, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/12/05. 11249-50
4	27/12/2005	ASSP	ANEXAS FOLHAS 14 A 16, PARECER ORAL DA CCJ, EM 1º TURNO, RELATOR DEP. EXPEDITO BANDEIRA, APROVADO EM 26/12/05, FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DAS EMENDAS DE RELATORIA. 11249-50
3	27/12/2005	ASSP	ANEXAS FOLHAS 10 A 13, PARECER ORAL DA CAF, EM 1º TURNO, RELATOR DEP. IVELISE LONGHI, APROVADO EM 26/12/05, FAVORÁVEL AO PROJETO. 11249-50
2	27/12/2005	ASSP	ANEXAS FOLHAS 06 A 09, REFERENTE A 4 EMENDA (S) APRESENTADA (S) Nº 01 DE AUTORIA DO (A) DEPUTADO (A) LEONARDO PRUDENTE E AS DE Nº 02 A 04 DA DEP. IVELISE LONGHI. 11249-50
1	22/12/2005	SPL	AUTUADO COM 05 FOLHA(S). À ASSP, A PEDIDO.

Publicações :

Data	Veículo	Número	Página	Publicação	Republic.
05/01/2006	Diário da CLDP	4	19	Redação Final	NÃO

27/01/2006	Diário Oficial do DF	21	2	Sanção	NÃO
------------	----------------------	----	---	--------	-----

Apensamentos : Não há apensamentos registrados .

Peças Anexas :

Documento	Página
MSG-GOV:418/2005	
MSG-GOV:57/2006	24

Anexado ao : Não há processos que anexam este .

ANEXO I
QUANTITATIVO DE CARGOS DA CARRERA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA
(Art. 7º §1º, da Lei nº 3.752/2006)

CARRERA	CARUO	QUANTITATIVO
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	Analista de Atividades de Limpeza Pública, em nível superior	55
	Técnico de Atividades de Limpeza Pública, de nível médio	796
	Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, de nível básico	3.595

ANEXO II
VENCIMENTO BÁSICO DA CARRERA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA
(An. 6º, inciso 1. (in Lei nº 3.752/2006)

CARGO	CLASSE	PAD.	VENC. BÁSICO EM 1º/03/2006	
			30 HORAS	40 HORAS
ANALISTA DE ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	ESPECIAL	III	940,80	1.254,37
		II	913,92	1.218,53
		I	887,04	1.182,69
	PRIMEIRA	VI	860,16	1.146,85
		V	833,28	1.111,01
		IV	806,40	1.075,17
		III	779,52	1.039,33
		II	752,64	1.003,49
		I	725,76	967,66
	SEGUNDA	VI	698,88	931,82
		V	672,00	895,98
		IV	645,12	860,14
		III	618,24	824,30
		II	591,36	788,46
		I	564,48	752,62
	TERCEIRA	IV	517,60	716,78
		III	510,72	680,94
		II	483,84	645,10
I		456,96	609,26	
TÉCNICO DE ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	ESPECIAL	III	628,32	837,74
		II	611,52	815,34
		I	594,72	792,94
	PRIMEIRA	IV	577,92	770,54
		III	561,12	748,14
		II	544,32	725,74
		I	527,52	703,34
	SEGUNDA	IV	510,72	680,94
		III	493,92	658,54
		II	477,12	636,14
		I	460,32	613,74
	TERCEIRA	V	443,52	591,34
IV		426,72	568,94	
III		409,92	546,54	
II		393,12	524,14	
I		376,32	501,74	

CARGO	CLASSE	PAD.	VENC. BÁSICO EM 1º/03/2006	
			30 HORAS	40 HORAS
AUXILIAR DE ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	ESPECIAL	III	436,80	582,00
		II	430,08	573,00
		I	423,36	564,00
	PRIMEIRA	IV	416,64	555,00
		III	409,92	546,00
		II	403,20	537,00
		I	396,48	528,00
		IV	389,76	519,00
	SEGUNDA	III	383,04	510,00
		II	376,32	501,00
		I	369,60	492,00
		V	362,88	483,00
	TERCEIRA	IV	356,16	474,00
		III	349,44	465,00
		II	342,72	456,00
I		336,00	447,00	

LEI Nº 3.753, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a alteração de uso da Chácara nº 06 do Trecho I do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o uso da Chácara nº I (do Trecho I, do Setor de Habitações Individuais da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, com área de 11.250,00m², para uso coletivo institucional do tipo instituição de ensino, exceto superior, prestação de serviços à saúde de atendimento ambulatorial, complementação diagnóstica ou terapêutica de outros profissionais de saúde.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de ocupação:

I - altura máxima permitida: 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros), excluídas a cobertura e a casa de máquinas;

II - taxa máxima de construção: 10% (dez por cento) da área do lote;

III - taxa máxima de ocupação: 50% (cinquenta por cento) da área do lote.

An. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

An. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 2006.
11ª da República e 46ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 3.754, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

(Autoria do Projeto: Poder Legislativo)

Autoriza o Governo do Distrito Federal a proceder a transferência das áreas que compõem a Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

An. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a transferir as seguintes áreas para a Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB:

I - o imóvel situado na Fazenda Ponte Alta - área de 319,094,11 m² (trezentos e noventa e nove metros e quatro décimos metros quadrados), na Região Administrativa do Gama - RA U, devidamente registrado no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Gama, sob a matrícula nº 7.718, Livro 02 (Registro Geral);

II - o imóvel situado na Fazenda Ponte Alta - área de 179,5268 m² (cento e setenta e nove metros e seis décimos metros quadrados), na Região Administrativa do Gama - RA U, devidamente registrado no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Gama, sob a matrícula nº 7.718, Livro 02 (Registro Geral).

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3441.4502 - 3441.4503
Editoração e Impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador
MARIA DO CARMO SARAIVA
Vice-Governadora
BENJAMIM SIEGISMUNDO DE LORRIZ
Secretário (r. Governo)
MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

L I D O
Em 26 de 10 de 06
Assessoria de Planície

INDICAÇÃO Nº IND 8405/2006

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a implantação da "CASA DOS PROFESSORES" para abrigar professores idosos aposentados no Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com amparo no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal as providências necessárias para a implantação de uma "CASA DOS PROFESSORES", destinada a abrigar professores idosos aposentados no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Valemo-nos deste instrumento legislativo para fazer nossa a voz dos professores aposentados do Distrito Federal, que nos procuraram para este justo pleito: a construção, pelo poder público, de uma "Casa dos Professores" no Distrito Federal para abrigar dignamente esses profissionais ao final de sua vida.

Não obstante o fato de os professores terem garantida sua aposentadoria, é sabido de todos que seus valores não são suficientes para fazer face ao alto custo de vida de Brasília, especialmente nessa fase, quando costuma-se gastar mais com medicação, dietas especiais, acompanhantes.

Ademais, outros fatos que julgamos **justificar** a necessidade de uma tal Casa são: o grande número de **profissionais** dessa categoria no Distrito Federal, dos quais significativa proporção pertencem à classe cujo salário é mais baixo; a proporção cada vez maior de idosos na população do Distrito Federal, fato que já deve começar a exigir do poder público atenção e ações correspondentes; a idade cada vez mais avançada exigida do trabalhador brasileiro para a aposentadoria, com as alterações mais recentes da legislação pertinente.



A Casa dos Professores seria construída em local aprazível, com instalações para alojamento comum, destinado aos que não tivessem mais independência para morarem sozinhos, e alojamentos individuais para os que tivessem condições de cuidarem de si.

A manutenção da Casa e dos serviços ali prestados não ficaria completamente a cargo do Estado: o professor contribuiria com parte dos proventos de sua aposentadoria, e poderia também desenvolver ali atividades remuneradas como artesanato, horta comunitária, atividades artísticas em geral, não apenas como terapia ocupacional mas também para colaborar no orçamento da Casa e na sua própria manutenção.

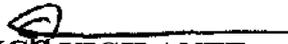
A Casa poderia oferecer condições de o professor ali residente praticar atividades de esporte e lazer orientados, sabidamente importantes para a manutenção da saúde, e que poderiam ser coordenadas e desenvolvidas pelos próprios residentes com melhores condições de saúde, aproveitando a habilitação e as habilidades de cada um.

É evidente que essas são apenas as primeiras ideias para a implementação de uma medida desse alcance, que demandaria planejamento e cooperação entre os **profissionais** da categoria e o Poder Público, em especial a Secretaria de Educação.

Julgamos, assim, mais que justa a reivindicação dos professores do **Distrito Federal**, que sonham em ter, ao final de toda uma vida de dedicação à formação das nossas crianças e jovens, um lugar digno onde possam passar sua velhice sem grandes preocupações materiais e com possibilidades de contato social saudável.

Pelo exposto, sugerimos à Senhora Governadora do Distrito Federal as providências necessárias para a implantação da "CASA DO PROFESSOR" para abrigar o professor aposentado idoso no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em ...


Deputado **CHICO VIGILANTE**

L. D o
Em 26 / 10 / 06
Assessoria do Pionário

INDICAÇÃO Nº IND 6406/2006

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação no Distrito Federal a implantação da "CASA DOS PROFESSORES" para abrigar professores aposentados idosos no Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com amparo no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação no Distrito Federal as providências necessárias para a implantação de uma "CASA DOS PROFESSORES", destinada a abrigar professores aposentados idosos no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Valemo-nos deste instrumento legislativo para fazer nossa a voz dos professores aposentados do Distrito Federal, que nos procuraram para este justo pleito: a **construção**, pelo poder público, de uma "Casa dos Professores" no Distrito Federal para abrigar dignamente esses profissionais ao final de sua vida.

Não obstante o fato de os professores terem garantida sua aposentadoria, é sabido de todos que seus valores não ~~sa~~o suficientes para ~~fazer~~ face ao alto custo de vida de **Brasília**, especialmente nessa fase, quando costuma-se gastar mais com medicação, dietas especiais, acompanhantes.

Ademais, outros fatos que julgamos justificar a necessidade de uma tal Casa são: o grande número de profissionais dessa categoria no Distrito Federal, dos quais significativa proporção pertencem à classe cujo salário é mais baixo; a proporção cada vez maior de idosos na população do Distrito Federal, fato que já deve começar a exigir do poder público atenção e **ações** correspondentes; a idade cada **vez** mais avançada exigida do trabalhador brasileiro para a aposentadoria, com as alterações mais recentes da legislação pertinente.



A Casa dos Professores seria construída em local **aprazível**, com instalações para alojamento comum, destinado aos que não tivessem mais independência para morarem sozinhos, e alojamentos individuais para os que tivessem condições de cuidarem de si.

A manutenção da Casa e dos serviços ali prestados não ficaria **completamente** a cargo do Estado: o professor contribuiria com parte dos proventos de sua aposentadoria, e poderia também **desenvolver** ali atividades remuneradas como artesanato, horta comunitária, atividades artísticas em **geral**, não apenas como terapia ocupacional mas também para colaborar no orçamento da Casa e na sua própria manutenção.

A Casa poderia oferecer condições de o professor ali residente praticar atividades de esporte e lazer orientados, sabidamente importantes para a manutenção da saúde, e que poderiam ser coordenadas e desenvolvidas pelos próprios residentes com melhores condições de saúde, aproveitando a habilitação e as habilidades de cada um.

É evidente que essas são apenas as primeiras ideias para a implementação de uma medida desse alcance, que demandaria planejamento e cooperação entre os profissionais da categoria e o Poder Público, em especial a Secretaria de Educação.

Julgamos, assim, mais que justa a reivindicação dos professores do Distrito Federal, que sonham em ter, ao final de toda uma vida de dedicação à formação das nossas crianças e jovens, um lugar digno onde possam passar sua velhice sem grandes preocupações materiais e com possibilidades de contato social **saudável**.

Pelo exposto, sugerimos à Senhora Secretária de Estado de Educação no Distrito Federal as providências necessárias para a implantação da "CASA DO PROFESSOR" para abrigar o professor aposentado idoso no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em ...

Deputado **CHICO VIGILANTE**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

LIDO
Em 26/10/06
Assessoria do Plenário

RQ 2436/2006

Requerimento n.º
(Da Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 08 de novembro, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao II Encontro de Capoterapia do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Sessão Solene no próximo dia 08 de novembro, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao II Encontro de Capoterapia do Distrito Federal.

Justificação

A prática da capoeira contribui de forma relevante para a formação cultural, esportiva, educacional, psicológico e, até mesmo, do caráter das pessoas, em particular dos jovens e adolescentes. Os adeptos dessa importante arte lúdica desenvolvem uma capacidade de conviver em **grupo**, valorizando a "roda da capoeira" em seus diferentes aspectos; instrumentação musical, expressão e saúde corporais, bem como a memória cultural.

Por ser uma autêntica manifestação **cultural**, a capoeira contribui de forma decisiva para a educação integral dos jovens e adolescentes, **compatível** com as modernas concepções de ensino e com as técnicas didático-pedagógica disponíveis. Não há dúvida, pois, que a capoeira deve ser vista como um valioso **instrumento** de interação entre as pessoas.

No Distrito **Federal**, o Mestre Gilvan, há alguns anos, vem desenvolvendo, uma nova abordagem terapêutica associada à prática da capoeira. Trata-se da técnica conhecida como Capoterapia, na qual os elementos da capoeira são adaptados para pessoas de uma faixa etária mais elevada, respeitando-se, no entanto, os **limites** e características individuais, principalmente as condições físicas e psicológicas de cada participante.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

A sessão solene ora proposta visa, pois, expressar o reconhecimento desta Casa de Leis à importância da capoeira para a formação cultural do povo brasileiro e para o desenvolvimento saudável de seus praticantes, bem como ressaltar a contribuição oferecida pelo Mestre Gilvam, por meio da criação da Capoterapia, para o aperfeiçoamento dessa arte secular.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2006.

Erika Kokay
ERIKA KOKÁY

DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

ACRISTE SANTANA

[Handwritten signature]

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS *8/11/06*
HORA: *10* LOCAL: *Plenário*

Paula Barbosa
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr 11.680-40



2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 65:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2005, de** autoria do Poder Executivo, que "Aprova o Plano Diretor Local das Regiões Administrativas do Guar´a - RA I e do Setor de Indústrias e Abastecimento - SIA - RA XXIX, conforme o disposto no art. 316 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **LIDO.**

3 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Fábio Barcellos):

- Convida os parlamentares para as reuniões a realizarem-se amanhã, 6ª feira, e dia 30, 2ª feira, às 11 horas, para discutir o PDL do Guar´a, o qual entrará na pauta de votação de 3ª feira, dia 31 de outubro.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Fábio Barcellos):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

J